

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVI — 19ª DA REPUBLICA — N. 278

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 28 DE NOVEMBRO DE 1907

No dia 31 de dezembro do corrente anno será suspensa a remessa do «Diario Oficial»: aos funcionarios publicos da União, assignantes por desconto mensal em folha, cuja relação não tenha sido enviada pela repartição arrecadadora;

aos funcionarios estaduais e municipais que gosam do abatimento na assignatura, paga adeantadamente;

aos assignantes em geral que não tiverem pago até aquella data, na Thesouraria da Imprensa Nacional ou nas Delegacias Fiscaes, a importancia da assignatura.

As requisições deverão ser dirigidas ao director geral da Imprensa Nacional, com todos os esclarecimentos necessarios, acompanhados, sendo possível, de duas relações discriminativas dos novos assignantes e dos que continuam.

As requisições de assignaturas officaes só tem valor durante o exercicio.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 e 31 do corrente — Rectificações.

Ministerio da Guerra — Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Circular n. 41 — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTAS ECONOMICAS.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 31 do mez findo, foi nomeado para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Manoel Pereira de Almeida.

— Por outros de 21 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional: (*)

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Recife

6º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, José Calazans do Rego Barros e Walfrido Ilbernon Maciel da Silva.

10º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Eduardo Colmbier.

11º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Pacifico Rodrigues Machado.

4ª companhia — Capitão, Alberto Augusto de Almeida.

239º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Guilherme Rodrigues da Silva.

4ª brigada de artilharia

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Carlos Bessoni Duarte;
Major-cirurgião, Dr. Eustachio Daniel de Carvalho.

4º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — 1º tenente-secretario, José Thomaz da Silva Guimarães;

Primeiro-tenente quartel-mestre, Alfredo Corrêa de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Arthur Oscar de Albuquerque.

1ª bateria — Primeiro-tenente, Bernardino Damião Cavalcanti Pessoa;

Segundos-tenentes, Manoel Gonçalves da Luz e José Antonio da Silva.

2ª bateria — Primeiro-tenente, Rodolpho Theophilo de Souza Mello;

Segundos-tenentes, José Eugenio Corrêa e Eduardo de Olinda Campello.

3ª bateria — Primeiro-tenente, Severino Lins Cavalcanti Pessoa.

4ª bateria — Capitão, Lino Mario Gomes.

4º regimento de artilharia de campanha

Primeiro-tenente quartel-mestre, João Ignacio de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Dr. José Pereira Noya;

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Segundo-tenente veterinario, Virgilio Gomes Giraldes.

1ª bateria — Primeiro-tenente, Ceciliano Leão de Castro;

Segundo-tenente, Octavio Gomes do Rego.

3ª bateria — Primeiros-tenentes, Casemiro Maximo de Souza Florio e Paulo José de Souza.

4ª bateria — Capitão, José Gomes Pereira da Silva;

Primeiros-tenentes, José Ramos Bittencourt e Arthur Borges Ponce de Leon Gusmão;

Segundos-tenentes, Julio Moreira da Silva e Arthur Antão da Silva.

RECTIFICAÇÕES

Os cidadãos nomeados por decreto de 1º de setembro findo para os postos de capitão-cirurgião do 11º batalhão de artilharia de posição e 2º tenente da 2ª bateria da 11ª regimento da mesma arma da guarda nacional da comarca de Mar de Hespanha do Estado de Minas Geraes, chamam-se José Joaquim Rodrigues Martello e Custodio Laurentino de Almeida, e não José Joaquim Rodrigues Martillo e Custodio Lamartini de Almeida, como foi publicado no *Diario Oficial* de 17 do referido mez.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do corrente, foram nomeados:

Na Secretaria de Estado:

Chefe de secção, o 1º official da mesma secretaria bacharel Prudencio Cotezipe Milanez;

Primeiro official, o 2º official da mesma secretaria bacharel Valeriano Cesar de Lima;

Segundo official, o amanuense da mesma secretaria João Calheiro Lins.

Na Direcção Geral de Contabilidade:

Primeiro official, o 2º official Lafayette Eugenio Valdetaro;

Segundo official, o 3º official Carlos Maigre Ferreira da Gama;

Terceiro official, o praticante Antenor Costa.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de novembro de 1907

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 81\$, de arca fornecida em outubro findo, para as obras dos pavilhões Dr. Brandão, no Hospicio Nacional de Alienados:

De 60\$ mensaes, ao cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros, Manoel Soares Guimarães, por ter sido reformado com o soldo por inteiro.

— Solicitou-se concessão do adiantamento de 19.900\$ ao administrador do Hospício Nacional do Alienados, para pagamento do pessoal subalterno de mesmo estabelecimento, relativo ao corrente mez.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego da quantia de 19.904\$300, despendida por conta do adiantamento feito ao administrador do Hospício Nacional do Alienados, em outubro findo;

Cópia do contracto celebrado pelo commando da Força Policial e Nunes Sá & Comp. para o fornecimento de 200 cavallos a mesma Força.

Requerimentos despachados

D. Maria Virginia Didier Fontes e seus irmãos, filhos do Dr. João Tillemont Fontes, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo pensão de montepio. — Deferido, com officio n. 120, de 25 de novembro de 1907.

Da «Legião Social», pedindo permissão para inaugurar as suas escolas de instrução e trabalho no edificio em que funcionava a Escola Correccional Quinze de Novembro. — Indeferido.

Expediente de 26 de novembro de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre a baixa do soldado Honorio Alves Ferreira, de accordo com o acto da inspecção de saude a que foi submettido.

— Concedeu-se *exequatur*, affirm de que possam ser cumpridas, ás seguintes cartas rogatorias expedidas:

Pelo juizo de direito da 3ª vara da comarca de Lisboa ás justiças desta Capital, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de José Alves de Andrade;

Pelo juizo de direito da comarca de Albergaria a Velha, em Portugal, ás justiças dos Estados:

Do Rio Grande do Sul, para citação de Manoel dos Santos, tambem conhecido por Manoel Tavares dos Santos;

Do Amazonas, para citação de Manoel da Silva dos Santos;

Do Rio Grande do Sul, para citação de Carmino Tavares dos Santos.

— Foi concedida licença de um anno ao capitão da guarda nacional desta Capital Domingos Raphael Lourenço, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

Requerimento despachado

Joaquim Rufino dos Santos, cabo de esquadra da Força Policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante.

Expediente de 26 de novembro de 1907

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Piahy, do officio n. 51, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Maranhão, do officio n. 283, de 1 do corrente.

— Comunicou-se ao delegado do 3º districto policial que o predio á rua Theophilo Ottoni n. 177 já foi vistoriado e que vai ser executado o respectivo laudo.

— Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validade de Luiz Felipe Pinto de Sá, João Ferreira de Mello, Rodolpho Pereira de Carvalho, José Gomes e Guilherme Thomaz Thompson.

Requerimentos despachados

Amelia Ferreira de Moraes (2º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Commendafor José Luiz Alves (2º districto). — Certifique-se.

Sebastião A. de Araujo P. Leite (2º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Antonio Barbosa de F. Junior (2º districto). — Deferido.

J. L. Gomes B. Assumpção (2º districto). — Não pôde ser attendido.

Arnaldo Teixeira Soares (4º districto). — Queira requerer opportunamente.

Augusto Perret (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Francisco José Ferreira Alegria (4º districto). — Serão concedidos mais 30 dias.

Alexandre Sattamini de Oliveira (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

J. F. Couto (4º districto). — Certifique-se.

Thomaz Nogueira da Cunha (5º districto). — Será attendido, satisfeitas as restricções apresentadas pelo Dr. engenheiro sanitario.

Philomena Rodrigues de F. Rodrigues (5º districto). — Será attendida nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Fortunato de Oliveira Martins (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Amelia Gomes de A. Soares (5º districto). — Será relevada a multa ficando em vigor o prazo concedido na 2ª intimação.

Antonio Gonçalves Pecego (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Francisco Pinto Mendes (5º districto). — Será relevada a multa.

Afonso Rodrigues da Costa (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Jacinto Alves da Silva Vallona (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José Crispiniano Valdetaro (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Manoel Alves Borges (5º districto). — Será attendido.

Sotto Maior & Comp. (6º districto). — Certifique-se.

Bernardina Motta Cortez (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Carolina Ventura (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

João Mendonça Bittencourt (9º districto). — Será attendido nos termos da informação.

Maria dos Anjos Silva (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José Maria de Pinho (9º districto). — Certifique-se.

Aristides Ignacio da Luz (9º districto). — Não pôde ser attendido.

Caddido de Mello Rosa (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Pedro Gonçalves R. Bastos (9º districto). — Queira declarar a rua e numero do predio.

Francisco Vilmar. — Queira declarar o numero e rua do predio.

Herm. Stoltz & Comp. — Serão concedidos 15 dias para apresentação dos documentos.

Dr. Antonio Monteiro da Silva. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 26 de novembro de 1907

Luiz Eduardo da Silva Araujo. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao 2º escripturario da Imprensa Nacional Mario Motta Correa, para tratar de sua saude.

Circular n. 41 — Ministerio da Fazenda. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1907.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para o seu conhecimento e devidos effectos, ter resolvido prorogar por tres mezes os prazos estabelecidos na circular n. 24, de 19 de agosto do corrente anno, para o troco das moedas de cobre do antigo cunho por moedas de bronze.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Jacinto Loureiro de Andrade, ajudante do administrador das Capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo para substituir as apolices da divida publica pertencentes ao seu flador Ernesto Elias Pinto de Figueiredo, por outras de sua propriedade. — Deferido. Lavre-se o termo para a substituição da fiança prestada, com a clausula de retroactividade desde o inicio do exercicio. Seja presente ao Tribunal de Contas, dando-se, opportunamente conhecimento á Caixa de Amortização e á Alfandega do Rio de Janeiro.

José Ventura Boscoli, 3º escripturario, aposentado, do Thesouro Federal, pedindo pagamento de vencimentos de inactividade em exercicios findos. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 26 de novembro de 1907

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 188 — Transmittindo a V. Ex., por cópia, a comunicação que, em telegramma de 15 do corrente mez, me foi feita pela Inspectoria da Alfandega da Parnahyba, no Estado do Piahy, a respeito da retirada do destacamento que alli se achava de guarda ao edificio daquela repartição, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser restabelecido o mesmo destacamento.

Aproveito o ensejo para reiteirar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e miúda distincta consideração.

N. 189—Transmittindo a V. Ex., por cópia, a inclusa comunicação que, em telegramma de 13 do corrente mez, me foi feita pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, a respeito da retirada do destacamento que se achava de guarda ao edificio da mesma delegacia, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido do restabelecimento daquelle destacamento alli.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao de 26 de novembro de 1907

Sr. inspector de Seguros :

N. 286 — Em additamento ao officio desta directoria n. 282, de 21 de novembro corrente, e em resposta ao vosso officio n. 491, de 25 deste mesmo mez, remetto-vos os papeis relativos ao recurso interposto pela *Guardian Assurance Company, Limited*, de que trata o officio dessa inspectorio n. 333, de 18 de julho ultimo.

Dia 27

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 973 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Commissão Directora do 3º Congresso Scientifico Latino-Americano, em officio n. 588, de 20 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar-vos a despachar, livre de todos os direitos, inclusive o de expediente, duas caixas com a marca «Br. Guedes de Mello», contendo estampas impressas, pesando bruto 238 kilos, vindas no vapor francez *Chin* e mandadas imprimir pela referida commissão.

N. 974—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 645 S/B, de 23, resolveu, por acto de 25 do corrente, autorizar-vos a despachar livre de direitos de consumo, de accordo com o disposto na actual lei orçamentaria da receita, quatro caixas contendo placas esmaltadas, para o serviço de numeração predial, com a marca PDF—SN, embarcadas no vapor francez *Magellan*, com destino á mesma prefeitura.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 283—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou Solon da Costa e Silva, por intermedio da Intendencia Municipal de Fortaleza, cujo officio acompanhou o dessa delegacia n. 181, de 26 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 18 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 3º alinea 13ª, n. 14, da vigente lei orçamentaria da receita, do material de abastecimento de agua, constante da inclusa relação, que o requerente pretende importar para o seu uso particular.

— Sr. Raul Antonio Airoso, fiscal do contracto assignado com Mauricio Isralson para o serviço de extracção e venda de aréas monazíticas :

N. 99—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, mantendo o seu despacho anterior que nozara autorização a Mauricio Isralson para transferir á *Brasilianische Deutsche Handelsgesellschaft, Aktiengesellschaft* o seu contracto de extracção e venda de aréas monazíticas em terrenos de propriedade da União, no Estado do Espirito Santo, resolveu

que, sendo de 5.220.155.250 kilogrammas o stock actual de aréas monazíticas em Hamburgo, aquelle contractante não poderá continuar a exportar as ditas aréas enquanto não tiver vendido, pelo menos, 4/5 desse stock.

O Sr. Ministro recommenda que faças a necessaria intimação desse despacho ao mesmo Mauricio Isralson.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1907

Alberto Teixeira Barroso.—Transfira-se. Octacilio de Alcantara Ramalho e outros.—Idem.

Domingos da Silva Gonçalves e outros.—Idem.

Antonio Alves do Valle.—Idem. Marcel Antonio da Silva.—Idem.

Arthur Hermann Schloback.—Idem. Benedicto do Praio & Comp.—Idem.

Joaquim Thomaz Alves.—Idem. Severino Mendonça da Silveira.—Officie-se.

Declinda Thoreza do Jesus Carneiro.—Idem á Directoria do Contencioso e recolham-se as certidões de divida dos exercicios de 1905 e 1906.

José Maria Cardoso Netto.—Transfira-se.

Henrique Manoel Vianna e outros.—Idem.

Silvino Macieira Justo.—Satisfaga a exigencia do despacho de 2 de julho do corrente anno.

Pedro Leandro Lamberti.—Proceda-se nos termos do parecer e officie-se á Directoria do Contencioso.

Amelia Maria Lemos.—Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, indagando o supprimento de agua de que se trata.

Gabriella Augusta da Silva.—Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Patricio Moreira Tavares.—Transfira-se e annullem-se as dividas de penna de agua a partir de 1898.

João Silveira de Andrade.—Reduza-se o valor locativo a 1:600\$ para 1908.

Maximino Cardoso.—Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 2:400\$000.

Vicente Lauro.—Idem a 1:800\$000.

Domingos Ferreira Leite.—Selle o documento de fls. 2.

Maria J. F. Sisson.—Proceda-se de accordo com o parecer e officie-se á Directoria do Contencioso.

José Fernandes da Rocha.—Selle o documento de fls. 2.

Antonio Cardoso de Seixas.—Cancelle-se a penna de agua e recolham-se as certidões.

Companhia America Fabril.—Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas.

Behrend, Schmidt & Comp.—Altere-se a classificação paraapparehos mecanicos nos termos do parecer.

Manoel J. Luiz de Barros.—Recolham-se as certidões de divida.

José Coelho Pereira Junior.—Junte a licença da Prefeitura e selle o documento de fl. 1.

Manoel Nunes dos Santos.—Habilite-se na forma da lei a requerer a transferencia.

Francisco Borbasthano.—Prove haver pago o consumo de agua do predio n. 207 A, á rua Voluntarios da Patria, relativo aos mezes de fevereiro a dezembro de 1904.

Monteiro & Santo.—Paga o imposto em debito.

José Gomes de Paiva.—Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas nos termos propostos.

Francisco José Carneiro.—Idem.

José Garcia de Castro.—Prove o direito de propriedade por parte do D. Esmeraldina Carlota de Souza.

Alpheu G. O. Campos.—Averbe-se a mudança.

Theodoro Wille & Comp.—Dê-se a baixa. Clara A. Sanches.—Sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

Agostinho J. de Moura.—Idem.

José de Souza Lopes e outros.—Em face do parecer, reduza-se a uma pena de agua.

Mario Jorge, Jorge Jacob, Annibal de Medeiros, Mario Gonçalves Duarte, Francisco Antonio Caremir, Famos, Bichasa, Amelep & Comp., Peres Jorge Abaro, Gabriel Nicolau e Jacob & Comp.—Rectifiquem-se as classificações nos termos do parecer.

Antonio Luz de Carvalho.—Complete com revalidação o sello do documento de fls. 4.

Jonathas Pereira.—Transfira-se.

José Maria da Costa.—Idem.

Anna Leonor F. Ribeiro.—Idem.

João Manoel da Silva.—Pague o imposto em debito.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense.—Annulle-se a contra-fé e proceda-se de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria do Contencioso.

Companhia America Fabril.—Inscreva-se de accordo com o parecer.

Francisco Monteiro de Oliveira Pinto.—Annullem-se as contra-fés juntas o officie-se á Directoria do Contencioso, nos termos do parecer.

Manoel Joaquim Pinto da Silva.—Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, perguntando si os predios são abastecidos exclusivamente por hydrometro e desde quando. Irmandade da Santa Cruz dos Militares.—Officie-se nos termos do parecer.

José L. da Cunha Paranaguá.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta.

Antonio Buarque da Silva.—Rectifique-se o lançamento de accordo com as actuaes condições do predio e cumpra o supplicante o disposto no n. 7. do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904, o que feito, volte o processo para ser definitivamente resolvido.

Jacintho Borges Leal.—Proceda-se nos termos do parecer.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 23 de novembro de 1907

N. 1.644—Enviou-se á Secretaria da Câmara dos Deputados o original do projecto de reorganização do serviço de hygiene federal.

N. 1.645—Deu-se conhecimento ao Thesouro da remessa das colleções de leis destinadas ao inspector da Alfandega do Pará.

N. 1.646—Igual comunicação ao inspector da Alfandega do Pará.

N. 1.647—Enviou-se informada ao Sr. Ministro a petição do operario Hilario Conrado Ferrari, solicitando tres mezes de licença para tratamento de saude.

Dia 25

N. 1.648—Pediuse ao Thesouro o pagamento a diversos de contas provenientes do fornecimento de material.

N. 1.649—Deu-se conhecimento ao Sr. Ministro da Marinha da causa da demora na impressão do trabalho *Manual do Foguista*.

N. 1.650—Enviou-se informado ao Sr. Ministro o process. relativo á aquisição feita á firma Gonçalves, Castro & Comp., de metal preparado destinado á officina de fundição.

Dia 26

N. 1.651—Peliu-se ao Thesouro o pagamento a Arthur Fernandes de uma conta proveniente de fornecimento de material o trabalhos effectuados para esta reparação.

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada por esta repartição no mez de outubro de 1907, comparada com a de igual mez de 1906

RENDA	AGOSTO		DIFFERENÇA	
	1907	1906	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro 30 %, etc.....	119:280\$050	135:190\$320		15:910\$270
Ouro 2 %, sobre cereaes.....	3:511\$674	2:280\$855	1:260\$819	
Papel.....	205:401\$820	218:741\$721		13:330\$004
Entrada e sahida do navios:				
Imposto de pharões, ouro.....	400\$000	480\$000		80\$000
Imposto de docas, ouro.....	330\$255	118\$932	211\$323	
Dito idem idem. papel.....		58\$040		58\$080
Adicionaes.....	91\$881	60\$905	24\$976	
Interior.....	8:083\$156	7:483\$272	1:499\$884	
Consumo :				
Taxa.....	29:64\$240	34:532\$330		4:881\$090
Registro.....	120\$000	20\$000	100\$000	
Renda com applicação especial :				
Fundo de resgate.....	610\$050	1:001\$848		391\$798
Fundo de garantia.....	16:177\$428	17:847\$545		1:670\$117
Depositos.....	1:474\$720	1:655\$591		180\$871
	386:038\$274	419:486\$411	3:097\$002	36:515\$139

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1907.....	26.764	1.514.365
1906.....	25.249	1.771.168

Segunda Secção da Alfandega do Ceará, 1 de novembro de 1907. — O chefe interino, Antonio Paulino Delfim Henriques Junior.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 do corrente:

Foi exonerado Benedicto de Azeredo Lopes do cargo de escrevente do Hospital de Marinha desta Capital, conforme pediu.

—Foram transmittidos ao Supremo Tribunal Militar:

Para os fins convenientes, a cópia do decreto de 21 do corrente, promovendo no corpo da armada os officiaes constantes do mesmo decreto;

Para os fins convenientes, a cópia do decreto de 21 do corrente, graduando no corpo da armada os officiaes constantes do mesmo decreto.

Foram promovidos:

Na classe de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da armada, por merecimento, a mestre, sargento ajudante, o contra mestre, 1º sargento Fortunato Pereira da Silva;

Na classe de officiaes marinheiros, do corpo de officiaes inferiores da armada, por antiguidade, a contra-mestre, 1º sargento, o guardião, 2º sargento Benedicto Antonio da Silva.

Na classe de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da armada, por merecimento, o contra-mestre, primeiro sargento, o guardião segundo sargento Benedicto Linhares.

— Foram nomeados:

Segundo sargento do corpo de marinheiros nacionaes, João Carlos Holland para exercer o cargo de guardião da classe de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da armada.

O cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes, Joaquim de Caldas Texeira para exercer o cargo de guardião da classe de officiaes marinheiros do corpo de officiaes inferiores da armada.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de novembro de 1907

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.327—Rogo vos dignéis do providenciar para que, no Thesouro Federal, á conta do credito aberto pelo decreto n. 6.353, de 7 de fevereiro do corrente anno, seja effectuado o pagamento da importancia de 11:666\$666, proveniente da 2ª prestação das obras executadas pelos negociantes Slater & Rowlands a bordo do rebocador *Echebarne*, conforme consta da inclusa folha n. 141.

N. 2.336—Rogo-vos expedição do ordem no sentido de ser paga no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento em vigor, a importancia de 4:102\$800, proveniente do fornecimento de instrumen-

tos de musica, objectos de expediente e de despesas com impressões e publicações, conforme consta das facturas annexas á inclusa nota n. 138.

N. 2.337—Transmittindo-vos facturas annexas á inclusa relação n. 26, na importancia total de 16:661\$550, proveniente do fornecimentos de varios artigos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, nos mezes de agosto ultimo a novembro corrente, rogo vos dignéis de providenciar sobre o respectivo pagamento, no Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor.

N. 2.338—Rogo-vos providencias afim de que, no Thesouro Federal, seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 24:409\$815, de que é credor o capitão do corveta Arthur Alfonso de Barros Cobra, conforme consta do incluso processo n. 4.313.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.339—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do termo do obito lavrado a bordo do paquete nacional *Pará*, e referente ao passageiro de 3ª classe Joaquim José de Souza Lima, fallecido em 9 do corrente mez no porto de Recife.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.340—Tendo em vista o relatorio da commissão que acaba de desempenhar o navio-escola *Tamandaré*, bem como os relatorios parciaes dos officiaes alumnos da Escola Pratica de Artilharia que tomaram parte nos exercicios feitos durante a mesma commissão, recomendo-vos que providencias no sentido de serem louvados o commandante, immediato e instructores, pela dedicação e esforço empregados na instrução do pessoal do dito navio.

—Sr. inspector da Marinha:

N. 2.342—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer da minoria do Supremo Tribunal Militar, emittido em consulta do 4 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que o 2º tenente Augusto de Azavedo Marj es pediu que a sua antiguidade fosse contada a partir do primeiro decreto de confirmação de guardas marinha, após 20 de setembro de 1904.

Requerimentos despatchados

Joaquim Jacob Ramalho. — Sello a petição.

Jorge Americano de Almeida Gonzaga. — Entregue-se, mediante recibo.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 25 do corrente:

Foram nomeados:

Adjunto da intendencia do 6º districto militar o 1º tenente do 32º batalhão de infantaria Enéas Pompilio Pires;

Amanuense do almoxarifado do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso Vicente Ferreira Bueno.

Foram dispensados:

Do lugar de ajudante do ordens do commandante do 6º districto militar o 1º tenente do 1º regimento de artilharia Eduardo Martins Trindade;

Do lugar de adjunto da intendencia do 6º districto militar o capitão do 10º regimento de cavallaria Victor Obino.

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1907

D. Antonia Mathilde Peyranton de Arêa Leão, viúva, pedindo pensão de montepio. — Requeira ao Ministerio da Fazenda.

Gustavo Rodolpho Moraes Jardim, pedindo certidão do tempo em que serviu na Escola Militar. — Declare para que fim pede a certidão.

Augusto Antonio Vianna Junior, escrivão addido á Intendencia Geral da Guerra, sollicitando ser aproveitado no projecto da reforma da mesma intendencia. — Aguarde oportunidade.

Viriato Severino de Albuquerque Loyola, soldado, pedindo asylo. — Indeferido á vista da informação do commandante do 7º districto militar.

Salomão de Souza Dantas, pedindo uma certidão relativa a Luiz José Pereira da Silva. — Junte procuração e declare para que fim pede a certidão.

Albino José Pinheiro Filho, pedindo ser-lhe passada a patente de alferes honorario. — Apresente documentos comprobatórios do que allega e prove a identidade de pessoa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de novembro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram sollicitados os seguintes pagamentos:

De C 21.937-16-0 ou 350:275\$350 ao cambio de 15 1/32 á *Société Anonyme des Acieries d'Angleur*, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em outubro ultimo (aviso n. 4.210);

De C 3.626-11-0 ou 57:994\$565 ao mesmo cambio, a Haupt Bieha & Comp., idem á mesma em setembro ultimo (aviso n. 4.211);

De C 1.157-0-0 ou 18:473\$513 ao mesmo cambio, a A. G. Fontes, idem á mesma em junho ultimo (aviso n. 4.212).

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1907

The Leopoldina Railway Company, Limited. — Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

João Leopoldo Modesto Leal. — Compareça na 1ª secção desta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 27 do corrente:

Foram concedidos ao estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Carlos Augusto Pereira da Cunha, 90 dias de licença, em prorrogação, com ordenado, nos termos do art. 446 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi nomeado Eduard Radvan Plujansky para exercer o lugar de interprete auxiliar da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, com as vantagens que lhe competirem.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 21 do corrente foi declarada sem effeito a de 20, que nomeou o engenheiro João Vieira Barcellos, para o cargo de chefe de secção da Commissão Central de estudos e construcção de estradas de ferro.

Por outra de 27, também do corrente, foi prorrogada por seis mezes a licença em cujo gozo se acha o engenheiro Augusto Olavo Rodrigues Ferreira, fiscal da *Munaut Harbour Company, Limited*.

Expediente de 27 de novembro de 1907

Ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, foram remetidos, para os effeitos da liquidação provisória, os documentos da tomada de contas da parte em trafego da Estrada de Ferro de Victoria a Diamantina, concernentes ao 1º semestre do corrente anno.

Requerimentos despachados

Moradores da Estação da Pedra Negra, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, ramal de Aureliano Mourão a Ribeirão Vermelho. — Compareçam na Directoria Geral de Obras e Viação.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande. — Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas afim de receber guia para a expedição de um decreto a seu favor.

Engenheiro José Lopes Pereira de Carvalho Sobrinho, pedindo concessão, por 60 annos, para si ou empresa que organizar para construcção uso e gozo de uma estrada de rodagem e de um tramway que, partindo de um ponto conveniente de S. Christovão, se dirija a S. José do Bom Jardim. — Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 26 do corrente:

Foram nomeados: servente, o de 2ª classe Manoel José da Motta e servente de 2ª classe o cidadão Pedro José Rodrigues.

Foram concedidos ao praticante de 2ª classe Octavio Oscar Campello de Souza, 15 dias de licença para justificação de faltas.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 4.120, de 20 de novembro, pagamento de 56:366\$183 á *Société Anonyme des Acieries d'Angleur*, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro findo;

N. 4.156, de 21 de novembro, idem de 202:032\$042, idem idem, no dito mez;

N. 4.157, de 22 de novembro, idem de 27:227\$646 á *Société Anonyme Usines de Braine le Conte*, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 4.009, de 13 de novembro, idem de 984:370 a diversos, idem á Repartição Geral dos Telegraphos, em agosto e setembro ultimos;

N. 4.050, de 14 de novembro, idem de 210\$ a D. Norris, idem á Directoria Geral do Serviço do Povoamento, no mez de outubro ultimo;

N. 4.049, da mesma data, idem de 28\$ a Azevedo Alves, Irmão & Comp., idem, idem, idem;

N. 4.056, da mesma data, idem do 100\$500 a diversos, idem á Directoria Geral de Estatística, em setembro ultimo;

N. 4.044, da mesma data, idem de 231\$300 a diversos, idem á directoria do Jardim Botânico, em setembro ultimo;

N. 4.037, da mesma data, idem de 4\$175 a Villas-Boas & Comp., idem á Hospedaria da Ilha das Flores, em agosto ultimo;

N. 4.040, da mesma data, idem de 128\$120 a Costa & Pereira, de fornecimentos para os trabalhos da mesma hospedaria, em julho ultimo;

N. 3.954, do 9 do corrente, idem de 3:568\$109 a diversos, de fornecimentos e trabalhos para o Observatorio do Rio de Janeiro, em setembro ultimo;

N. 3.955, da mesma data, idem de 69\$ á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, idem, idem, idem;

N. 4.043, de 14 do corrente, idem de 373\$ a diversos, idem idem, em agosto e setembro ultimos;

N. 3.947, do 7 do corrente, idem de 8:052\$143 a diversos, de aluguel do predio, fornecimento de materiaes e trabalhos executados para as obras de abastecimento de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo;

N. 3.871, de 29 de outubro, idem de 152\$040 á companhia *City Improvements*, de trabalhos executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, em junho e agosto ultimos;

N. 4.042, de 14 do corrente, idem de 13\$ ao jornal *A Tribuna*, de publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 4.007, de 13 do corrente, idem de 915\$ a diversos, de aluguel de predios para escriptorios e depositos dos districtos, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo;

N. 4.051, de 14 do corrente, idem de 1:700\$ á Bernardo Alves Pinheiro, do aluguel, em outubro ultimo, dos predios ns. 21 e 23 da Avenida Central e 1º andar da rua de S. Bento, nos quaes está instalada a Directoria Geral do Serviço do Povoamento;

N. 4.061, de 18 do corrente, adeantadamente de 20:700\$ ao engenheiro Orville A. Derby, chefe do serviço geologico e mineralogico do Brazil, para occorrer ás despezas do mesmo serviço, no corrente anno;

N. 4.047, de 14 do corrente, pagamento de 193\$200 a M. Buarque & Comp., de passagens concedidas, no mez de setembro ultimo, ao inspector do serviço de povoamento no Estado do Rio Grande do Sul engenheiro Constantino Lila da Silveira;

N. 4.193, de 26, idem de 156:733\$205 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, proveniente do consumo de energia electrica em parte da cidade, de junho a outubro proximo passados;

N. 4.008, de 13 do corrente, idem de 913\$170, a diversos de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno;

N. 4.178, de 23 de novembro, idem de 14:393\$005 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho e agosto ultimos;

N. 4.155, de 21 do corrente, idem de 35:825\$145 a Oscar Taves & Comp., idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, no corrente mez;

N. 4.160, de 23 do corrente, idem de 46:133\$838 a Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, de trabalhos executados, em outubro ultimo, para as obras de abastecimento de agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 4.146, de 21 do corrente, idem de 464\$800 a diversos, de fornecimentos para a mesma inspecção em setembro ultimo;

N. 4.145, da mesma data, idem de 916\$300 a diversos, idem, idem, idem;

N. 4.148, da mesma data, idem de 1:109\$ a Costa & Pereira, idem, idem, idem;

N. 4.052, de 14 do corrente, idem de 40\$ ao *Jornal do Brasil*, de publicações feitas, em setembro ultimo, em proveito da Inspectoria Geral da Illuminação desta cidade;

N. 4.055, da mesma data, idem de 500\$ a Neves & Arcos, de aluguel dos 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua da Carioca, correspondente ao mez de outubro ultimo, occupados pela repartição fiscal do Governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*;

N. 4.031, de 13 do corrente, idem de 1:898\$968 a Wilson, Sons & Comp., de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 4.030, da mesma data, idem de 61\$408 a Belmiro Rodrigues & Comp., idem, idem em julho ultimo;

N. 3.951, de 7 do corrente, idem de 2:722\$093 a Oscar Taves & Comp., idem á Inspectoria Geral das Obras Publicas, em outubro ultimo;

N. 4.105, de 20 do corrente, idem de 3:163\$500 a diversos, idem á Directoria Geral dos Correios, em agosto e setembro ultimos;

N. 4.179, de 23 do corrente, idem de 20:370\$ a Amadeu Macedo & Comp., idem á Estrada de Ferro Central, do Brazil em agosto e setembro ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.456, de 23 de agosto, pagamento de 20:000\$ a Raul de Barros Madureira, da venda de um terreno sito á rua do Catete n. 52;

N. 4.549, de 16 do corrente, pagamento de 538\$320 a diversos, de fornecimentos feitos de materiais fornecidos para as obras da Casa de Detenção;

N. 4.588, de 20 do corrente, pagamento de 9:775\$216 a diversos, de fornecimentos feitos as colonias de alienados na ilha do Governador;

N. 4.551, de 16 do corrente, pagamento de 886\$860 a diversos, de fornecimentos feitos de materiais para as obras do edificio do Museu Nacional;

N. 4.532, de 11 do corrente, idem de 4:247\$680 a M. Buarque & Comp., de transportes de diversos volumes desta Capital ás cidades de Cuyabá e Corumbá, no Estado do Mato Grosso, para o serviço quarentenario e desinfecção no dito Estado, no mez de setembro ultimo;

N. 1.290, de 6 de agosto, idem de 180:000\$ ao conde Modesto Leal, da compra, para a União, dos terrenos á avenida Salvador de Sá ns. 178 e 180;

N. 4.619, de 23 do corrente, idem de 27:835\$645 a diversos, de fornecimentos para as obras do edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 4.614, de 22 do corrente, idem de 26:594\$986 a diversos, idem, idem, idem;

N. 4.309, de 26 do outubro, idem de 23:583\$870 a D. Joanna Jaguaribe Gomes de Mattos, dos vencimentos do seu finado marido, no periodo de 6 de julho de 1878 a 24 de janeiro de 1885;

N. 4.616, de 23 do corrente, idem de 1:500\$ a Joaquim Tavares Guerra, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço do Prophylaxia da Febre Amarella, em outubro ultimo;

N. 4.581, de 20 do corrente, idem de 130\$ a Macedo & Irmão, do concertos realizados nosapparehos sanitarios do edificio do Syllogou Brasileiro.

—Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 1.089, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 14 de novembro, pagamento de 38\$700 ao porteiro daquella repartição, de aluguel de casa, no periodo de 20 a 31 de outubro ultimo;

N. 207, do serviço de estatística commercial, de 4 do corrente, idem de 800\$ a Seabra & Comp., do aluguel da casa occupada por aquella repartição, em outubro findo;

N. 1.591, da Imprensa Nacional, de 4 do corrente, idem de 13:333\$519 a Paula Souza & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em agosto ultimo;

N. 1.489, da mesma repartição, de 21 de outubro, idem de 410\$200 a Arthur Fernandes, idem, idem em setembro ultimo;

N. 157, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 6 do corrente, idem de 4\$172 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz naquella repartição, no terceiro trimestre do corrente anno;

N. 193, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 23 de outubro, pagamento de 306\$217 a Guilherme Tell Coelho Cintra, de porcentagem relativa ao mez de dezembro do anno proximo passado.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Maria José, pagamento de 14:000\$, da aquisição, feita pela União, do predio n. 152 da rua da America;

De Trajano Mascarenhas de Figueiredo, idem de 50\$, de ajuda de custo que deixou de receber em janeiro de 1899;

De D. Anna Carneiro Machado da Costa, pagamento de 142\$454, de pensão de meio-soldo o montepio do mez de novembro de 1903.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.153, de 18 de novembro, pagamento de 201\$700 a diversos, de impressão e publicações feitas no corrente anno.

—Requerimentos despachados:

De D. Mariana Rosa de Jesus Machado, pedindo certidão de joia e contribuições para o montepio, feitas por seu fallecido marido Cypriano Barata da Silva Machado, de janeiro de 1890 a janeiro de 1904.—Junta procuração.

De Henrique José Gomes, ex-thesoureiro do Thesouro Federal, pedindo prorrogação, por 60 dias, do prazo concedido para produzir sua defesa, em relação ao alcance verificado na tomada de suas contas do exercicio de 1900.—Concedo a prorrogação requerida.

De Bernardina Monteiro de Macedo, pedindo prorrogação, por 30 dias, do prazo concedido para o reconhecimento do alcance verificado na tomada das contas do seu fallecido marido João Duarte de Macedo, ex-colector da Recebedoria do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

Declara que os titulos ao portador, signanter apolices da divida publica, embora postos em circulação sem a vontade do emissor, obrigam ao mesmo emissor, salvo provada a má fé ou fraude do adquirente, na sua aquisição

N. 1.372—Vistos estes autos de appellação civil, em que é appellante a União Federal, e appellado Domingos Alves Pereira, recurso interposto da sentença, a fls. 39 dos autos, pela qual fôra dita appellante con-

demnada a fazer a permuta dos titulos do autor, a dizer, apolices ao portador da divida publica federal, e a pagar os juros vencidos e os da móra, conforme ao pedido constante da petição de fls. 2; e

Considerando, que é proprio da natureza dos titulos de divida ao portador — sereñ estes considerados do dominio da pessoa, que os possui, sem que seia esta obrigada a fazer outra prova do mesmo dominio—o qual decorre, aliás, dos dizeres do proprio titulo;

Considerando, consequentemente, que, si o emissor de um titulo ao portador tem razão procedente de direito para o seu não pagamento, é a elle, e não ao portador do titulo, que incumbe fazer a prova dos factos que constituam dita razão do não pagamento; e que, como é corrente, as allegações a esse respeito só podem versar — ou sobre a invalidade da emissão, notavel do proprio titulo, como sejam a falsidade da firma ou outro vicio, que denuncie um titulo *ilegal* ou *falso*; ou sobre a pessoa do portador, por exemplo, que este obteve o titulo *com fraude* ou *crime*;

Considerando, porém, que a ré appellante não provou nenhuma de taes excepções nos autos contra a pessoa do autor appellado — exigindo, ao contrario, que fosse este quem tomasse a si o encargo de provar a sua boa fé na aquisição dos titulos, de que era portador — o que seria inverter as posições em face do direito e da doutrina reguladores da especie;

Considerando que, extraviados, embora por meio illicito, os titulos ao portador da divida publica, desde que estes não tinham *nenhum carimbo ou signal* indicativo de já se acharem resgatados, o adquirente dos mesmos, uma vez não se provando fraude contra o acto, é possuidor e dono legitimo dos titulos adquiridos; não podendo ser excepção admissivel de defesa a allegação ou facto, de que houve negligencia ou culpa por parte do funcionario da ré appellante, e da qual resultara o extravio dos titulos — pela regra *«Quod quis ex sua culpa damnum sentit, non intelligitur damnum sentire»*. (D. R. J. 50, 17);

Considerando que, ao reconhecimento do dominio em favor do possuidor do titulo ao portador, se dá tamanha importancia e garantia, que o mais recente dos codigos civis e que se occupou da materia de maneira mais completa, dispõe:

«Que o emissor de uma obrigação ao portador é obrigado á mesma, ainda quando o titulo lhe tenha sido furtado ou tenha sido perdido ou, de outro modo, posto na circulação, independentemente da sua vontade.

«Der Austeller wird aus einer Schuldverschreibung auf den Inhaber auch dann verpflichtet, wenn sie ihm gestohlen worden oder verloren gegangen oder wenn sie sonst ohne seinen Willen in den Verkehr gelangt ist». (*Bürgerliches Gesetzbuch* § 794).

Por tudo isto, e mais que dos autos consta, accordam em negar provimento á appellação e, confirmando a sentença appellada, mencia na parte de juros da móra, em mandar que a appellante faça a permuta das apolices, de que trata a petição inicial, nos termos nella pedidos, ou que pague ao appellado a importancia das mesmas pelo seu valor nominal o juros vencidos; e pague igualmente as custas.

Supremo Tribunal Federal, 9 de novembro de 1907. — *Piza e Almeida*, presidente. — *Amaro Cavalcanti*. — *Ribeiro de Almeida*. — *H. do Espirito Santo*, vencido. — *Manoel Murilo*. — *Pindaliba de Mattos*. — *A. A. Cardoso de Castro*, vencido. — *M. Espinola*, vencido. — *Epitacio Pessoa*. — *Fui presente*. — *Oliveira Ribeiro*.

73ª sessão em 27 de novembro de 1907

Presidência do Sr. ministro Piza e Almeida

A's 11 horas abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Carlos de Castro, Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Pedro Lessa, por se acharem em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Aggraves de petição

N. 937 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; agravante, Hermenegildo Forim; aggravado, o Estado do Rio. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente. Os Srs. Epitacio Pessoa e Manuel Murtinho não votaram por não estarem presentes.

N. 989 — Ceará — Relator, o Sr. André Cavalcanti; agravante, Agapito Jorge dos Santos; aggravado, o Estado do Ceará. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 988 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Manuel Murtinho; agravante, Astrogildo V. Estrella; aggravado, o Estado do Rio. — Deu-se provimento ao agravo, para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, se julgue competente para conhecer da causa, contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, João Pedro e Pindahiba de Mattos.

Appellações civis

N. 1.424 — Capital Federal — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pindahiba de Mattos; appellante, a União Federal; appellado, Lucas Antonio Ribeiro Bhering. — Preliminarmente, foi julgado prescripto o direito do autor appellado, contra os votos dos Srs. Amaro Cavalcanti, André Cavalcanti, Manoel Murtinho e Ribeiro do Almeida.

N. 1.281 — Amazonas — Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Epitacio Pessoa; appellantes, Mello & Comp.; appellado, H. Contreiras do Oliveira. — Foi reformada a sentença appellada, para julgar improcedente a acção e confirmada na parte em que julgou improcedente a reconvenção, contra o voto do Sr. André Cavalcanti, que confirmava a sentença.

N. 1.297 — Capital Federal — Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Epitacio Pessoa; appellante, a União Federal; appellado, o 2º tenente Astrogildo M. de Figueiredo. — Convertou-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser ouvido o appellado sobre as razões dos assistentes, unanimemente.

N. 1.017 (Sobre embargos) — Capital Federal — Relator, o Sr. André Cavalcanti; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Cardoso de Castro; appellante embargante, Francisco de Souza Motta; appellada embargada, a Fazenda Federal. — Foram recebidos os embargos, contra os votos dos Srs. Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Manoel Espinola e Manoel Murtinho, que os despresavam, e do Sr. Pindahiba de Mattos, que os recebia em parte. Impedido, o Sr. Epitacio Pessoa.

N. 1.327 — Pará — Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores, os Srs. André Cavalcanti e Epitacio Pessoa; appellante, a Com-

panhia Paraense de Navegação a Vapor; appellada, a companhia ingleza *Prince Line, limited*. — Foi confirmada a sentença appellada, unanimemente.

Recurso extraordinario

(Embargos remettidos)

N. 516 — Maranhão — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa; revisores, os Srs. Guimarães Natal e Cardoso de Castro; embargante, a Fazenda do Estado do Maranhão; embargados, Drs. Lourenço Valente de Figueiredo e outros. — Preliminarmente, não se conheceu dos embargos de nullidade e infringentes, por não serem admissíveis na execução de sentenças do Supremo Tribunal, proferidas em grão de recurso extraordinario, unanimemente. Impedido, o Sr. João Pedro.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 293 — Pianhy — Appellante, Raymundo Paulo de Carvalho; appellada, a Justiça Federal. — Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

Homologação de sentença estrangeira

N. 553 — Capital Federal — Requerente, Francisco Marques da Costa Braga. — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 1.008, 1.355 e 1.451 — Ao Sr. Epitacio Pessoa.

Ns. 1.437, 1.455 e 1.464 — Ao Sr. Manoel Espinola.

Ns. 1.447, 1.456 e 1.457 — Ao Sr. Pedro Lessa.

Recursos extraordinarios

N. 467 — Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 498 — Ao Sr. Epitacio Pessoa.

N. 522 — Ao Sr. Manoel Espinola.

CAUSAS COM DIA

Denuncia

N. 26 — Relator, o Sr. Guimarães Natal.

Appellação civil

N. 1.436 — Relator, o Sr. Guimarães Natal.

Recurso extraordinario

N. 505 — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na proxima sessão serão julgadas as seguintes causas, além daquellas que tem preferencia legal:

Appellações civis

Ns. 886 e 1.222 — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Ns. 1.018, 1.310 e 1.319 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Ns. 777 e 1.057 — Relator, o Sr. Manoel Murtinho.

Ns. 1.166, 1.255 e 1.264 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Ns. 1.284 e 1.410 — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa.

N. 1.319 — Relator, o Sr. Guimarães Natal.

N. 1.241 — Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

N. 1.413 — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

Recursos extraordinarios

N. 467 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 479 — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 471 — Relator, o Sr. Manoel Murtinho.

Ns. 452 e 501 — Relator, o Sr. Epitacio Pessoa.

N. 367 — Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

Ns. 370 e 494 — Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

N. 482 — Relator, o Sr. Manoel Espinola.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 27 de novembro de 1907

Appellações civis

N. 1.481 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellado, bacharel Antonio Egydio de Barros Campello.

N. 1.452 — Capital Federal — Appellante, João Alves Pinto Guedes; appellada, a União Federal.

Revisões crime

N. 1.226 — Capital Federal — Peticionario, João de Faria Ribeiro.

Ns. 1.217 — Capital Federal — Peticionario Henrique Moreira de Souza.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crimes n. 284, appellante Emilio Bouças Passos, appellada a justiça; n. 301, appellante Luiz Rignoni de Gordella, appellada a justiça; n. 317, appellante a justiça, por seu promotor; civis n. 387, appellante Manoel Joaquim Marinho, appellados, Manoel José Adolpho Salingre, sua mulher e outros; n. 582, primeira appellante D. Rita Amelia Orsini, segunda appellante a *New York Life Insurance Company*, appelladas as mesmas, e commercial n. 689, appellantes Luckaus & Comp., appellados Anachoreta & Machado, terão logar na sessão da Segunda Camara do dia 29 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de novembro de 1907. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão do Conselho Supremo em 27 de novembro de 1907

Presidência do Sr. desembargador Tavares Bastos — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima e Souza Pitanga.

JULGAMENTOS

Conflicto de jurisdicção

N. 24 — Entre os desembargadores juizes de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes e o da Provedoria e Resíduos. — Julgou-se procedente o conflicto para declarar competente para o processo do inventario o Juizo da Provedoria.

Recursos de habeas-corpus

N. 53 — Recorrente, o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal; recorrido, João Henrique de Assumpção. — Negou-se provimento.

N. 54 — Recorrente, o Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal; recorrido, José Marques da Silva. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima.

N. 55 — Recorrente, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal; recorrido, Manoel Luiz Guimarães. — Negou-se provimento.

Sessão de Camaras Reunidas em 27 de novembro de 1907

Presidencia do Sr. desembargador Tavares Bastos—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Souza Pitanga, Afonso de Miranda, Montenegro, Muniz Barreto, Ataulpho de Paiva, Lima Drummond, Celso Guimarães, Gama e Souza, Bulhões Pedreira, Enéas Galvão, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia e os Drs. juizes de direito Nestor Meira, Moura Carijó e Virgilio de Sá Pereira.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 2.403—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Joaquim José Ferreira Leal; embargado, José Victorino de Carvalho Magalhães.—Foram despresados os embargos. Não tomaram parte no julgamento os desembargadores Srs. Gabaglia e Nabuco de Abreu, por serem impedidos. Não tomou parte por não se achar presente o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.996—Relator, o Sr. desembargador Raja Gabaglia; embargante, a Irmãdante do S.S. Sacramento da Freguezia da Candelaria; embargados, D. Josephina de Andrade Castello e outros.—Foram despresados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Celso Guimarães, Muniz Barreto e Montenegro. Tomaram parte no julgamento os juizes de direito Sá Pereira e Carijó, por serem impedidos os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond, Bulhões Pedreira, Ataulpho de Paiva, Enéas Galvão e Nestor Meira.

N. 2.814—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; 1º embargantes, José Antonio Fortes e sua mulher; 2ºs embargantes, José Candido Pimentel Duarte, sua mulher e outros; embargados os mesmos.—Foram despresados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, que desprezava tão somente os dos 1ºs embargantes. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Enéas Galvão, por ser impedido.

N. 2.959—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; embargante, Raul de Andrade; embargados, a Fazenda Municipal e o Dr. chefe de policia.—Foram despresados os embargos. Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Muniz Barreto e Enéas Galvão por serem impedidos e o Sr. desembargador Lima Drummond por não se achar presente ao julgamento.

N. 2.835—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, Antonio Pitta & Comp. e A. Guimarães & Comp.; embargado, João Baptista Cabral Filho.—Não tomaram conhecimento dos embargos por serem oppostos fora do prazo legal. Não tomaram parte no julgamento por serem impedidos os Srs. desembargadores Enéas Galvão, Bulhões Pedreira e Nabuco de Abreu.

N. 3.000—Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; embargante, Fernando Alves de Souza Alão; embargada, D. Jeronyma Felipe.—Foram rejeitados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Ataulpho de Paiva, Montenegro, Lima Drummond e Dias Lima. Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Enéas Galvão e Gabaglia. Foi designado relator para lavrar o accordão o Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

N. 3.038—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargantes, Kobler Dick & Comp.; embargado, Tancredo Alvares de Azevedo Macedo.—Foram despresados os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Ataulpho de Paixão, Muniz Bar-

reto e Lima Drummond. Tomaram parte no julgamento os Srs. Drs. juizes de direito Sá Pereira, Carijó e Nestor Meira, por serem impedidos os Srs. desembargadores Gama e Souza, Enéas Galvão, Bulhões Pedreira, Celso Guimarães e Nabuco de Abreu.

Tribunal do Jury

23ª sessão do Segundo Tribunal do Jury em 27 de novembro de 1907

Presidência, Dr. Costa Ribeiro — Promotor, Dr. Renato Carnil — Escrivão, major Balduino de Albuquerque

Ao meio dia, presente numero legal de jurados, o Sr. Dr. Presidente declarou aberta a sessão.

Apresentou-se, afim de ser julgado, o réo Antonio Gonçalves Guimarães, incurso nas penas do art. 304 (forimentos graves).

Procedendo-se ao sorteio para formação do conselho de sentença foram escolhidos os seguintes Srs. jurados: Dr. Alvaro Zamith, Carlos Pinto Barreto, Arlindo Noronha, Marcos Monteiro, Antonio Francisco Vieira, Alberto Moreira da Rocha, Dr. Luiz de Araújo, Custodio B. de Siqueira, Antonio Ferreira Filho, Arlindo de Souza, Alfredo Black Sant'Anna e Manoel da Silva Marques.

A's 3 horas da tarde terminou o julgamento do réo, que foi absolvido por nove votos.

Deve ser submittido hoje a julgamento o processo, no qual são réos Rocha, Carletto e outros.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. CICERO SEABRA—ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Despachos de 27 de novembro de 1907

Fallencias

A. Teixeira Lopes.—Homologada a concordata e nomeados fiscaes Filgueiras & Macedo e Lopes Fernandes & Comp.

Embargos de nullidade

Embargante, José Schmidt; embargados, Louis Hermann & Comp.—Aliado o julgamento para o dia 3 de dezembro ás 2 da tarde.

Embargante, Antonio Rodrigues de Campos; embargado, Guilherme Nuss.—Ao Dr. juiz da 3ª vara do commercio.

Embargante, João de Almeida Lustosa; embargados, Eugenio J. de Almeida e outros.—Sellados e preparados, á conclusão.

Embargante, Luiz de Andrade; embargado, José de Andrade Teixeira.—Designado o dia 6 de dezembro, á 1 hora da tarde, para a reunião da junta.

Liquidações de firma

Lopes Sá & Comp.—Arbitrada a commissão de 1 1/2 % ao ex-liquidante da referida firma.

Vianna & Filho.—Digam os interessados sobre os laudos de fls. 37 e 43, e arbitrados os salarios dos supplicantes de fls. 41.

M. J. de Souza & Comp.—Arbitrado o salario dos peritos, e sobre o ex-amo, digam os interessados.

Cessão de bens

Isaac & F. Ehrlich.—Mantido o despacho de fls. 213.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. TORQUATO DE FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, ARNALDO TRILHO

Despachos de 27 de novembro de 1907

Fallencias

Vieira da Cruz & Comp.—Deferida a petição de fls. 279, designe o escrivão dia e hora.

A. G. de Oliveira, fallido.—Nomeados fiscaes E. Daniel & Frère e Fernando Marinho Guimarães.

Foi decretada a fallencia de Lehad & Sidineine, a requerimento de Vieira Bento & Comp., e nomeado syndico J. J. Manso Sayão. Joaquim Mesquita.—Nomeados syndicos Cruz de Oliveira & Comp.

Embargos de terceiros

Camillo Fidalgo & Irmão, como embargantes, e massa fallida de Pereira Sobrinho & Santos, embargados.—Intime-se o fallido para, em dia e hora designados, comparecer em juizo afim de prestar esclarecimentos.

Foi remittido ao Sr. Dr. primeiro promotor publico o traslado dos autos da fallencia de Antonio Marques Pereira Junior. O Sr. Dr. promotor requereu o archivamento, por não achar elementos para denuncia, sendo deferida a promoção pelo juiz da 1ª Vara, Dr. João Rodrigues da Costa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

JUIZ, DR. GEMINIANO DA FRANCA—ESCRIVÃO, MAJOR REGO BARROS

Despacho de 27 de novembro de 1907

Carta testemunhavel

Exequente, conselheiro Salustiano Orlando de Araújo Costa; executada, Rosa Storti.—Mandou-se seguir a carta testemunhavel á Corte de Appellação.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

de 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10% dos bens penhorados a Ignacio José de Mello e sua mulher, para pagamento de uma execução para custas.

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça virem, que no dia 11 do proximo mez de dezembro, ao meio dia, depois da audiencia do estilo, á praça da Republica n. 17, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço de 4:500\$, os bens penhorados a Ignacio José de Mello e sua mulher, na execução por custas promovida pela Saude Publica, representada pelo doutor procurador dos Feitos, os quaes são os seguintes: (casa, barracão e terreno) uma casa meio sobrado, á rua Dona Clara, freguezia do Inhauma, de construção de tijolos, com frontes de granito, varanda do lado, dividida em sala de visita e jantar o seis quartos, com cozinha, forrada e assoalhada, edificada em centro de terreno com área, 112m,00 por 55m,00 plantado de arvôres fructíferas. Barracão de madeira com sala, quarto e cozinha com terreno, medindo 65m,00 por 64m,00 dando entrada para o referido predio. O alludido predio está em estado de conservação. A cujo predio, barracão e terreno foi dado o valor de 5:000\$, o quem o mesmo quizer arrematar queira comparecer no lugar, dia e hora designados, afim de ser effectuada a praça e ser o mesmo vendido a quem mais

der o maior lance offerecer sobre o preço de 4:500\$. E para constar mandei passar este e mais dous de igual teor, para serem publicados duas vezes e affixados na forma da lei, no lugar do costume, de cuja affixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 26 de novembro de 1907. — Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares.*

Juízo da Decima Terceira Pretoria

JUIZ, O DR. JOSÉ NODDEN DE ALMEIDA PINTO
— ESCRIVÃO, FERREIRA DE ARAUJO

Despacho do dia 25 de novembro de 1907

Autora, a justiça; réo, João Brazão (artigos 267 e 270 do código penal). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Joaquim Linhares (art. 303 do código penal). — Renovem-se as diligencias.

Autora, a justiça; réo, Fuão Paraguay. — Nos termos do officio do Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Olympio de tal. — Archive-se.

Autora, a justiça; réo, Antonio Jacintho. — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Manoel de tal. — Nos termos do officio do Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Luiz Felisbino (art. 399 do código penal). — Intimado a apresentar defesa.

Autora, a justiça; réo, Virgilio Ferreira Sampaio (art. 399 do código penal). — Intimado a apresentar defesa.

Autora, a justiça; réo, Jovino Bispo de Afonso (art. 303 do código penal). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Geraldo Antonio Napoleão. — Ao Dr. promotor.

Requerimentos

Requerentes, Dr. João Alvares de Souza Coutinho. — Sim, em termos.

Evaristo de Moraes. — J. Diga o Dr. promotor.

Ação de dez dias

Autor, Joaquim Alves de Abrantes; réo, Alfredo Magalhães de Vasconcellos. — Em prova.

EDITAES

Juízo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores de Antonio dos Santos Carneiro, na qualidade de socio solidario da firma fallida Santos Carneiro & Comp., que foi estabelecida á rua dos Ourives n. 23, para dizerem sobre o pedido de reabilitação feito pelo mesmo, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão de seu cargo, que este subscreve, se processam os autos de reabilitação de Antonio dos Santos Carneiro, na qualidade de socio solidario da firma fallida Santos Carneiro & Comp., que foi estabelecida á rua dos Ourives n. 23, a requerimento do mesmo, em cuja petição inicial requer a expedição de editaes, na forma do art. 322, § 1º, do decreto n. 4.855, de 1903, afim de que possam vir oppor-se á reabilitação requerida aquelles que ainda se julguem credores do supplicante, sendo que, nenhuma opposição apparecendo ou não sendo fundada nenhuma

das que apparecerem, seja decretada a sua reabilitação, após audiencia do Dr. curador das massas fallidas. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores de Antonio dos Santos Carneiro, na qualidade de socio solidario da firma fallida Santos Carneiro & Comp., que foi estabelecida á rua dos Ourives n. 23, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, dizerem sobre o pedido de reabilitação feito pelo mesmo, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram o presente edital e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de novembro de 1907. Eu, Francisco do Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Cicero Seabra.*

Juízo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Pereira Sobrinho & Santos, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, elles approvados, deliberarem sobre concordata, formarem contracto de união, elegendo syndico ou syndicos definitivos que liquidem os bens da massa e uma comissão fiscal composta de dous membros; ficando pelo presente edital citados os credores por titulos e obrigações ao portador para deposital-os em mãos dos syndicos provisórios Braulto & Dias, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 108, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a reunião acima referida, sob as penas da lei na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de fallencia do Pereira Sobrinho & Santos, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Petição — Exm. Sr. Dr. Juiz da 2ª vara commercial — Os syndicos de Pereira Sobrinho & Santos requerem a V. Ex. que se digne de mandar expedir editaes convocando os credores, e E. S. Att.º. Rio, 26, de novembro de 1907. — O advogado, *Arihur Nunes da Silva*. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 26 de novembro de 1907. — *T. Figueiredo*. Em virtude do que se passou a presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores da fallencia do Pereira Sobrinho & Santos, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, afim de se proceder á verificação dos creditos, e, elles approvados, assistirem á leitura do relatório dos syndicos provisórios, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos o uma comissão fiscalizadora, composta de dous membros que liquidem os bens da massa, arbitrando desde logo aos syndicos que forem eleitos a comissão a que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidação do acervo, que deverá ser feita no prazo marcado pelos credores na mesma reunião. Pelo presente edital ficam citados os credores por titulos e obrigações ao portador para deposital-os em poder dos syndicos provisórios Braulto & Dias, estabelecidos á rua Sete de Setembro, n. 108, até dous dias, pelos menos, antes daquelle em que tiver logar a dita reunião de credores, sob pena de não

serem admittidos a tomar parte nas discussões, nem serem admitidos para o calculo da maioria: advertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legaes, na forma do art. 47 e seus parágraphos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, arts. 290 e 293 do regulamento n. 4.855, de 1903, e que, para concordata, é preciso que esteja ella accoita por numero de creditos e credores que representem numero legal, e os que não comparecerem á reunião ficam sujeitos ao que for delibado pela maioria, nos termos do direito. Para constar passaram-se este e outro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1907. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento occasiual do escrivão interino, subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante José Schade Siducine, estabelecido á rua General Polydoro n. 96 e Callete n. 65, a requerimento da viuva Bento & Comp., e de citação ao fallido na forma abaixo

O Dr. Torquato de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio, desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento da viuva Bento & Comp., devidamente in truido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia do negociante José Schade Siducine, estabelecido á rua General Polydoro n. 96 e Callete n. 65, a requerimento da viuva Bento & Comp., por sentença deste juizo de 26 de novembro de 1907, ás 4 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 17 de março de 1907; ficando o dito negociante citado pelo presente para, no prazo de 24 horas que correrão em cartorio do escrivão que este subscreve, vir assinar termo de presença a todos os actos do processo e apresentar a lista dos seus 10 maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 15 e 16 § 2º da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e 47 § 1º do regulamento n. 4.855, de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica do Estados Unidos do Brazil, aos 27 de novembro de 1907. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento occasiual do escrivão interino, subscrevi. — *Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juízo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias

O Dr. Geminiano da Franca, juiz de direito da 2ª Vara Civil, desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias virem, que, por este seu juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, quer D. Sylvia de Faria Souto propor uma acção do divorcio contra seu marido Dr. Leonardo Olavo da Silva Castro e, como este se acha ausente, em logar incerto e não sabido, quer fazel-o citar por editos; pelo que me dirigiu a petição do teor seguinte: «Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civil — D. Sylvia de Faria Souto, casada com o Dr. Leonardo Olavo da Silva Castro, conforme se vê do alvará sob n. 1, de separação de

corpos, requer seja o dito seu marido citado para fallar aos termos de uma acção ordinaria de divoreio, na primeira audiencia do juiz d 2ª vara, á quem cabe esta por dependencia, e na qual apresentará o respectivo libello. E, como o supplicado esteja fóra desta cidade ha mais de dous annos em lugar ignorado, pede que a citação seja feita por edital, depois de justificada a ausencia. Rio, 25 de novembro de 1907.—*Deodato C. Villela dos Santos*, advogado. (Está devidamente sellada). Nessa petição dei o seguinte despacho: Distribuida o autoada, como requer. Rio, 25 de novembro de 1907.—*Geminiano da Franca*. E, sendo justificada a ausencia com prova testemunhal uniforme, e me sendo conclusos os autos, nelle proferi o despacho do teor seguinte: julgo procedente a justificacão para produzir os seus effeitos. Expeçam-se os editaes. Rio, 26 de novembro de 1907.—*Geminiano da Franca*. Em virtude do que, é passado o presente edital com o prazo de 30 dias, que será affixado e publicado no *Diário Official*, e, pelo qual intimo ao Dr. Leonardo Olavo da Silva Castro, para na primeira audiencia de meu juizo, após a expiração do prazo, vir ver-se-lhe pronor a supradita acção ordinaria de divoreio e acompanhar a todos seus termos, até final sentença, pena de revelia; ficando sciente de que as audiencias se realisam no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 103, ao meio-dia, ás segundas e quintas-feiras de cada semana.—Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1907. E eu, José Candido de Barros, escrevão o subscrevi.—*Geminiano da Franca*.

Juizo da Setima Pretoria

De praça de bens moveis, com o prazo de 10 dias

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, 1º supplente, em exercicio, da 7ª Pretoria do Districto Federal etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que em praça publica deste juizo a realizar-se, findos os 10 dias da lei, no dia 9 do proximo mez de dezembro, ao meio dia, ás portas da sede desta pretoria, á rua Fumal A 2, finda a audiencia desse dia, o official porteiro trará a publico pregão de venda e arremataçáo, a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação, os bens moveis penhorados na execução de acção summaria que movem Peixoto & Comp., contra Sebastião José Martins, os quaes são os seguintes: uma cama de peroba, com pés torneados usada, por 30\$; uma meia commoda de peroba com tampa de marmore branco, por 30\$; uma toilette antiga, por 30\$; um guarda comida de vinhatico, com tela de arame, usado, por 25\$; uma escrevaninha de vinhatico, em bom estado, por 30\$; um moxo para piano, com assento de palhinha, por 20\$; duas cadeiras com assento de palhinha, por 10\$; uma cadeira de lona, por 6\$; um lampião de vidro, por 4\$; um oratorio pequeno, por 3\$; um cabide de contro, por 6\$; um tapete, por 2\$; um par de escarradeiras de porcellana, por 6\$; um apparelho de louça para lavatorio, por 5\$; importando a avaliação em 207\$000. E quem nos ditos bens quizer lançar compareça no referido dia, logar e hora supra designados para offerecer seu lance. Do que mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume, delle extrahindo-se copias para os autos e para ser regularmente publicado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1907. E eu, Luiz Martins, escrevão o subscrevi.—*Flaminio Barbosa de Rezende*.

Juizo da Oitava Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias na fórma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, que o porteiro dos auditorios que neste juizo serve, ha de trazer a publico pregão de venda e arremataçáo, em praça do dia 28 do corrente mez, os moveis seguintes: 22 garrafas com aguardente do Rio Grande, um garrafão com 18 litros de caramello, 1 quartola com 100 litros de vermouth nacional, 100 litros de infusão de passas, 100 litros de infusão de cascas de laranjas, duas pipas de fermentação de vinagre, cinco quariolas, e uma pipa com aguardente, uma dita com vinagre, uma dita com vinho do Rio Grande, 11 ditas vazias, 13 malas, um quinto com 40 litros de alcool, uma dorna para seto pipas, dous pequenos armarios envidraçados, um andaime para apparelho de vinagre, dous caneiros para pipas, duas escadas, uma peneira de arame, uma grade para escriptorio, tres e meio saccos com asucar, uma secretaria, uma escrevaninha, um revolver Smith-Wesson, um rollo de papel, um vidro, sete torneiras, um mocho, uma pequena armação, um espelho pequeno e uma escova, tres caixas para conducção de garrafas, um funil de madeira, um dito de vidro, um dito de folha, 17 camas de ferro, duas ditas de lona e uma dita de madeira, cinco mezas; sendo duas redondas, um aparador, um relógio-armario, um armario de pinho, uma cadeira de vime, um lote de louça, dous lotes de madeira, uma espreguadeira, cinco caixas de pinho, tres cadeiras, tres bairns de folha, duas tinhas de capacidade de tres pipas cada uma, 11 aços de ferro para fina, dous cavaletes, quatro tinhas pequenas, cinco barris, um deposito para calda, uma caldeira de cobre, 1 alambique, 1 lote de ferro para prateleira, 1 rebolo, 1 balança, 1 deposito de folha, 1 terno de medidas, 1 paucella com lacre, 1 almofariz de ferro, 2 baldes, 2 caixas, 1 tina pequena, 4 alcoometros de vidro, 13 litros com bebidas, 1 lote de garrafas vasias, 1 lote de ferramentas para tanoeiro, 25 garrafas grandes e 4 barris, tudo avaliado em 1:168\$; cujos bens foram penhorados a Francisco Antunes, por D. Castorina de Medina Pires, para solução de um executivo por alugueis em que contendem neste juizo. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia acima referido, no juizo da 8ª Pretoria, á praça da Republica n. 10, ao meio-dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual teor para ser affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a respectiva certidão, além de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de novembro de 1907. E eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

Juizo da Decima Quarta Pretoria

Da citação ás rés Maria Benedicta Pinto e Maria Florinda Marques, com o prazo de 20 dias, na fórma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 14ª Pretoria, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento que, por denuncia do Dr. promotor publico

adjunto, estão sendo processadas por este juizo, como incursas no art. 303 do Código Penal, as rés Maria Benedicta Pinto e Maria Florinda Marques, e, como apezar de reiteiradas diligencias, não tenha sido possível intimar-se as ditas rés, pelo presente as intimo, para comparecerem neste juizo, á rua do Campinho n. 56 A, no prazo de 20 dias, contados da publicacão deste, afim de se verem processar e afinal julgar, uma vez encerrado o sumario, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiencias semanaes tem logar ás 11 horas da manhã de todos os dias uteis e os julgamentos ao meio-dia destes mesmos dias. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, bem como das ditas rés, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no *Diário Official*, para constar. Dado e passado nesta 14ª Pretoria, aos 26 de novembro de 1907. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrevão o subscrevi.—*Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

NOTAS ECONOMICAS

Relativamente ao xarque de produccão nacional, extrahimos esta nota de um discurso proferido na Camara dos Deputados:

« Em 1904, com o imposto de 140 réis, 25 %, ouro, e 1 1/2 %, ouro, para as obras do porto, entravam nos mercados consumidores do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco 74.095.480 kilogrammas de xarque do Rio da Prata e do Rio Grande, sendo consumidos 66.858.685 kilogrammas, aos preços médios, por kilogramma, no Rio de Janeiro, 640 réis para o xarque platino e 580 réis para o do Rio Grande; na Bahia, 730 e 670 réis respectivamente, para o xarque do Rio da Prata e do Rio Grande, e em Pernambuco, preço médio, por arroba, 11\$ e 9\$250 para o do Rio da Prata e do Rio Grande.

Em 1905, com o imposto de 150 réis, 25 %, ouro, e 1 1/2 %, ouro, para as obras do porto, entraram nos tres mercados 73.879.062 kilogrammas, sendo consumidos 67.050.157, aos preços médios, por kilogramma, no Rio de Janeiro, 620 réis para o xarque do Rio da Prata e 580 réis para o do Rio Grande; na Bahia, 690 réis para o platino e 610 réis para o do Rio Grande, e em Pernambuco, por arroba, 10\$500 para o do Rio da Prata e 9\$400 para o riograndense.

Em 1906, com o imposto de 180 réis, 25 %, ouro, e 1 1/2 %, ouro, para as obras do porto, entraram nos tres mercados 65.698.705 kilogrammas, sendo o consumo de 63.028.570, aos preços médios, por kilogramma, no Rio de Janeiro, 670 réis para o xarque do Rio da Prata e 330 réis para o do Rio Grande; na Bahia, 650 réis para o do Rio da Prata e 570 réis para o do Rio Grande; em Pernambuco, por arroba, 11\$ para o platino e 8\$700 para o do Rio Grande.

Vemos, pois, nestes tres annos, que os impostos foram augmentados successivamente, e, apezar disso, os preços baixaram gradativamente, sendo que, no anno de 1906, augmentou o consumo que, sempre com preços mais baixos, excedeu ás entradas desse anno, indo, portanto, diminuir o stock de annos anteriores, isto é, consumindo-se carnes velhas. E' o unico anno em que o consumo foi maior do que as entradas de productos novos no mercado, e, não obstante isso, a média dos preços é ainda mais baixa do que a dos annos anteriores.

No primeiro semestre deste anno de 1907, com o imposto de 200 réis, 50 % ouro, 1 1/2 % ouro, para as obras do porto, e com o cambio fixo de 15 de dinheiros, inferior, portanto, ao cambio médio de 1905 e 1906,

que foi para ambos, de 16 1/8, vigoraram os preços médios de 630 réis para o xarque do Rio da Prata e 580 réis para o do Rio Grande, preços inferiores aos dos annos de 1904 e 1906 e iguaes aos de 1905.

A lição, pois, das cifras contidas nas revistas de todas as casas importadoras é que a politica prudentemente proteccionista que o Congresso tem adoptado em relação ao xarque tem favorecido, de um modo especial, o producto nacional, sem a menor desvantagem para o consumidor brasileiro que nos mercados vai encontrar o genero sempre por preços baixos, nestes não influido a aggravação dos impostos.

A produção do ouro e da platina no Ural tem sido nos ultimos cinco annos:

	Ouro	Platina
1902.....	535 pud.	374 pud.
1903.....	505 >	366 >
1904.....	518 >	306 >
1905.....	491 >	319 >
1906.....	468 >	352 >
O pud., valendo 16 kil.	380.	

A revista *The American Machinist* fornece uma nota interessante acerca das patentes de invenção:

Desde a origem das leis respectivas, o numero total de patentes, no mundo inteiro, eleva-se a 2.500.000; os diversos governos tem percebido 730 milhões de francos, de direitos, dos quaes 280 milhões para os Estados Unidos; acrescentando-se as despesas de redacção, estudos, etc., attinge-se a somma de cinco milhares de francos. Como o malogro é a regra, a estatística estima em 12 milhares de francos as perdas resultantes do insuccesso da exploração; demais, uma invenção que entra a prosperar soffre logo o assulto da concorrência que lhe move ou a quem ella tem de mover processo, os prejuizos dessa ordem são avaliados em sete milhares. A maioria dos inventores (90 %) não consegue suar decepções, concorrendo fortemente para isso a inutilidade dos inventos e as illusões proprias dos autores desse genero.

M. A. Sauerbeck estabeleceu assim seus *index-number*, calculados sobre 45 categorias de mercadorias, para o anno de 1906.

Eis os *index-number* annuaes dos preços das 45 categorias, sendo a média dos 11 annos, de 1867 a 1877, representada por 100:

1878.....	79
1890.....	66
1893.....	68
1894.....	63
1895.....	62
1896.....	61
1897.....	62
1900.....	75
1902.....	69
1903.....	69
1904.....	70
1905.....	72
1906.....	77

O *index-number* é de cinco pontos mais elevado que o do anno precedente, seja 77 contra 72, e é de 23 % inferior ao do periodo tipo, que é equivalente á média dos 25 annos de 1853 a 1877. O *index-number* de 1906 é o mais alto desde 1883.

Os productos alimenticios ficaram um pouco abaixo dos algarismos de 1905; mas, as materias primas subiram cerca de 8 1/2 %, e seu *index-number* é o mais alto que foi registrado desde 1880, quando attingiu a 89.

A maior parte dos cereaes conservou os preços anteriores; o assucar e o chá tiveram pequena alta, o café baixou.

Comparativamente aos periodos anteriores o grupo dos mineraes e o dos textis elevaram-se muito além da média dos 28 ultimos annos.

A taxa média para os melhores papeis nos tres mercados de Londres, Pariz e Berlim foi de 3 1/2 %, contra 2 1/2 %, em 1905, e 3 3/4 %, em 1900.

As receitas da Administração dos Correios, na Inglaterra, elevaram-se, no exercicio de 1906 a 1907, a £ 17.341.042, e as despesas a £ 12.289.787, deixando um saldo de £ 5.071.255.

Os telephones e telegraphos accusaram um deficit de £ 652.555.

O movimento do intercambio com o exterior, da Argentina, no 1º semestre do corrente anno, foi o seguinte:

Em 1907:

Importação..... 130.581.695
ou mais 13.053.344 que em 1906.

Quanto ás verbas dessa importação, as que mais avultaram foram:

	Pesos (ouro)
Locomotivas.....	25.909.453
Textis.....	23.451.364
Ferro.....	14.241.868
Alimentos.....	9.206.529
Productos agricolas.....	7.169.828

Os paizes que mais exportaram para a Argentina foram:

	Pesos (ouro)
Inglaterra.....	46.173.241
Allemanha.....	21.037.876
Estados Unidos.....	17.022.139

O Brazil figura com 3.195.214 pesos ouro.

As exportações attingiram a 186.434.453 piastras, ouro, ou mais 20.668.343 que em 1906. A exportação do trigo valeu 66.900.000 piastras, ouro; a do linho, 29.600.000; a do milho, 8.000.000 e a da lã 38.800.000.

Entre os paizes que mais importaram da Argentina, nesse periodo, estão:

	Pesos (ouro)
França.....	24.077.779
Allemanha.....	22.727.505
Inglaterra.....	20.386.587
Belgica.....	18.556.236
Estados Unidos.....	6.523.287
Brazil.....	6.420.701

A Jamaica desfructa uma situação financeira prospera, entre as colonias inglezas, quando os terriveis accidentes dos cyclones, que não raro devastam as Antilhas, não a perturbam. As rendas do exercicio de 1905-1906 elevou-se a £ 865.696, a despeza foi de £ 821.611. A divida consolidada foi ultimamente diminuida na importancia de £ 23.630.

Durante os cinco ultimos annos foi este o balanço entre a receita e a despeza:

	Renda	Despeza
1902-1903.....	856.514	788.847
1903-1904.....	926.164	822.867
1904-1905.....	824.816	
1905-1906.....	865.696	821.611

As importações, no exercicio de 1905-1906, subiram a £ 1.825.891, e as exportações a £ 1.843.180, consistindo principalmente em bananas (£ 323.498), café (£ 49.110), fructas (£ 31.337), cacau (£ 12.056), nozes (£ 11.172), etc.

A população orça por 820.437 pessoas; o coefficiente da nupcialidade é de 38 por 1.000; o da mortalidade 38,8, também por 1.000.

NOTICIARIO

Escola Polytechnica — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso fundamental (regulamento de 1901) — 2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações) — Aprovado p'exameto, Jayme de Castro Barbosa. Dous retiraram-se da prova oral.

Aula do 3º anno (desenho de cartas geodasicas e de mecanismos) — Aprovados: plenamente, Mathias Gonçalves de Oliveira Rosa, Honorio Bicalho Hungria, Eduardo Pompeia de Vasconcellos, Sergio Luiz de Seixas Correa, Eusebio Naylor, Pau de Andrade Martins Costa e Mauricio Moranlu; simplesmente, Augusto Hos Meyll Alvares. Um não compareceu.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) — 2ª cadeira do 1º anno (hydraulica) — Aprovado plenamente, Antonio de Andrade Botelho.

3ª cadeira do 1º anno (estradas) — Dous não compareceram, um retirou-se.

Aula do 2º anno (desenho de architectura) — Aprovado com distincção, Carlos da Gama Lobo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Orion*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Ravenna*, para Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Aracaty*, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Macau e Mosoró, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Bellevue*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Tirerton*, para Rotterdam, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itanema*, para Bahia, Maceió e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã até 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã até 2 da tarde.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço Meteorológico Nacional —
Resumo meteorológico e magnético do dia 25 do novembro de 1907 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura maxima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	753.04	24.9	19.71	84.0	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	752.62	24.8	19.97	85.0	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	752.41	24.7	20.03	87.0	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	752.40	24.5	21.15	88.0	NW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	752.38	24.4	20.60	90.6	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	752.73	24.6	21.05	91.6	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.SK	8	—	—	—	—	—
	7....	753.13	25.1	19.78	88.1	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—
	8....	753.36	26.4	19.94	78.0	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	9	—	—	—	—	—
	9....	753.69	27.4	20.08	74.0	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.K	8	—	—	—	—	—
	10....	753.84	28.8	19.99	71.4	NW	3	Bom	..	—	4	—	—	—	—	—
	11....	753.73	31.3	22.12	64.7	N	3	Bom	..	—	5	—	—	—	—	—
	12....	753.70	31.4	15.59	57.0	S	3	Claro	..	KN.K.SK	7	—	3.30	3.80	—	—
	13....	753.05	34.1	15.76	39.9	S	5	Claro	..	—	5	—	—	—	—	—
	14....	753.34	33.1	16.76	44.1	S	6	Claro	..	—	7	—	—	—	—	—
	15....	753.57	31.7	16.48	47.5	S	4	Claro	..	KN.SK.CS	7	—	—	—	—	—
	16....	754.03	30.5	17.22	53.0	S	4	Incerto	..	—	9	—	—	—	—	—
	17....	754.35	28.8	17.31	59.0	SSW	4	Incerto	..	—	8	—	—	—	—	—
	18....	755.42	21.5	19.45	71.0	SW	4	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	19....	755.92	26.6	19.43	75.0	SSW	4	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	20....	756.65	25.6	19.28	79.0	SSW	5	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	21....	757.10	25.0	17.99	76.5	SW	3	Incerto	Relampagos	KN.CK	9	—	—	—	—	9.98
	22....	757.65	24.9	17.87	76.5	SW	3	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	23....	757.41	24.7	17.49	75.7	SW	3	Incerto	..	—	10	—	—	—	—	—
	24....	757.05	24.4	17.86	78.8	Calma	0	—	..	—	10	34.8	34.1	23.3	—	—

OCCURENCIAS

Relampejou ao NE e SW de antes de 8 hs. p. até 11 p. proximo.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 25 — 11 — 07 = 9° 03' 39" NW

O estado atmosferico correspondente ás 20 hs. (8 hs. p.) do dia 25 do corrente foi—bom—e não incerto, como foi publicado.

Secção de Meteorologia, 27 de novembro de 1907—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	760.62	26.5	21.44	23.70	S. Paulo.....	761.87	20.4	14.86	22.80
S. Luiz.....	—	—	—	28.00	Sanos.....	762.48	23.2	15.43	28.20
Parnahyba.....	—	—	—	28.50	Paranaguá.....	761.09	24.6	18.42	22.05
Fortaleza.....	760.59	28.9	20.16	28.10	Curitiba.....	763.28	19.0	13.65	22.80
Natal.....	—	—	—	26.95	Guarapuava.....	760.04	19.0	13.95	19.35
Parahyba.....	—	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—	—
Recife.....	762.38	27.8	19.45	27.25	Posadas (x).....	762.20	21.0	16.78	26.00
Joazeiro.....	—	—	—	—	Florianopolis.....	763.05	19.5	14.92	22.75
Maceió.....	—	—	—	27.00	Corrientes (x).....	764.30	21.0	15.12	24.00
Aracajú.....	763.25	28.4	21.64	27.55	Itaqui.....	756.34	22.5	16.71	21.30
Ondina (Bahia).....	762.40	29.7	20.50	26.65	Porto Alegre.....	758.15	23.4	17.02	22.05
S. Salvador.....	762.68	27.9	18.63	27.20	Santa Maria.....	755.99	20.0	14.13	21.00
Ilhéos.....	—	—	—	—	Bagé.....	759.75	20.4	12.34	20.00
Cuyabá.....	766.56	25.0	21.11	30.65	Rio Grande.....	759.08	21.8	15.11	21.45
Uberaba.....	766.56	24.3	17.19	24.50	Cordoba (x).....	764.50	19.0	8.87	15.00
Victoria.....	757.69	26.0	20.45	28.80	Rosario (x).....	764.50	20.0	9.65	15.50
Barbacena.....	764.99	20.8	11.82	21.60	Mendoza (x).....	762.30	20.0	6.91	15.00
Juiz de Fora.....	763.95	23.5	16.96	27.25	Buenos Aires (x).....	762.00	20.0	9.95	15.50
Campinas.....	761.21	23.6	15.52	23.50	Montevideo.....	757.90	18.5	9.17	19.50
Capital (Rio).....	763.37	24.4	18.04	28.70					

Em Santos choveu e trovejou na tarde de hontem.

Em Paranaguá chovisou e choveu no correr da tarde e da noite de hontem.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo tendendo a tornar-se bom, Ventos normaes.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.

Até ás 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

Imprensa Nacional—Demonstração dos trabalhos concluidos e entregues durante o mez de outubro do 1907

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CHAPAS STEREOTYPADAS	IMPORTAN- CIA	TOTAL
MINISTERIO DA FAZENDA										
Alfandega do Rio de Janeiro.....	51.500	—	—	—	—	—	—	—	1:055\$300	
Caixa de Conversão.....	—	—	—	4	—	—	—	—	242\$600	
Caixa de Amortização.....	6.700	—	—	2	—	—	—	—	278\$400	
Directoria da Contabilidade.....	—	16	500	51	—	—	—	—	2:239\$000	
Directoria do Contencioso.....	—	—	—	—	—	4	—	—	40\$000	
Directoria do Expediente.....	23.235	—	5.650	—	200	13	14	—	19:044\$800	
Directoria das Rendas Publicas..	—	—	—	—	—	3	—	—	22\$000	
Laboratorio Nacional de Analyses.	1.000	—	—	—	—	—	—	—	38\$800	
Estatistica Commercial.....	2.500	—	500	—	—	—	10	—	690\$700	
Recebedoria do Rio de Janeiro...	2.000	10	—	7	—	—	—	—	611\$600	
Superintendencia da Fazenda Na- cional de Santa Cruz.....	200	—	—	—	—	—	—	—	22\$100	
Tribunal de Contas.....	100	—	—	—	—	—	—	—	16\$100	24:301\$400
MINISTERIO DA GUERRA										
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.....	200	200	—	—	—	—	—	—	556\$600	
Escola de Estado-Maior.....	500	—	—	—	—	—	—	—	21\$800	
Estado Maior do Exercito.....	—	—	8.400	—	—	—	—	—	1:127\$800	
Hospital Central do Exercito.....	11.000	10.000	—	30	—	—	—	—	4:781\$700	
Laboratorio Chimico Pharmaceu- tico Militar.....	832.600	—	—	—	—	—	—	—	4:885\$600	
Intendencia Geral da Guerra.....	—	20	—	1	—	—	—	—	231\$700	
Secretaria da Guerra.....	—	—	100	—	—	6	—	—	33\$750	
Supremo Tribunal Militar.....	1.500	—	—	—	—	—	—	—	541\$100	12:485\$050
MINISTERIO DA INDUSTRIA										
Directoria Geral dos Correios....	545.000	2.630	11.000	1.790	—	1	—	—	14:008\$138	
Directoria Geral do Serviço de Povoamento do Sôlo.....	—	—	6.000	—	—	—	—	—	2:084\$800	
Estrada de Ferro Central do Brazil	274.100	4.900	100	301	361.110	100	10	—	18:321\$983	
Repartição Geral dos Telegraphos	81.100	17.536	13.500	1.156	500	6	—	—	30:891\$020	
Secretaria da Industria.....	—	—	8.500	8	—	—	85	—	4:380\$300	69:686\$241
MINISTERIO DA JUSTIÇA										
Camara dos Deputados.....	—	—	47.662	—	—	—	—	—	17:218\$600	
Casa de Correccção.....	1.800	—	—	—	—	—	—	—	77\$500	
Casa de Detenção.....	2.000	—	—	—	5.000	—	—	—	360\$100	
Colonia de Alienados.....	—	—	—	—	—	—	7	—	51\$900	
Directoria Geral de Saude Publica	96.253	—	1.000	20	3.000	34	—	—	3:404\$600	
Escola Correccional Quinze de No- vembro.....	—	10	—	—	—	—	—	—	30\$900	
Força Policial do Districto Federal	—	20	675	—	—	—	—	—	442\$200	
Internato do Gymnasio Nacional..	1.000	—	—	—	—	—	—	—	19\$300	
Secretaria da Justiça.....	—	—	21.703	—	—	—	9	—	3:107\$100	
Secretaria da Presidencia da Repu- blica.....	3.550	10	—	—	1.500	11	—	—	467\$100	
Secretaria da Policia.....	25.200	6	4.000	73	—	2	3	—	1:807\$000	
Secretaria do Senado Federal....	1.000	—	—	—	—	200	—	—	640\$800	
Senado Federal.....	—	—	13.350	—	—	—	—	—	8:111\$000	35:739\$200
MINISTERIO DA MARINHA										
Bibliotheca e Museu da Marinha..	200	—	—	—	—	—	—	—	21\$800	
Carta Maritima.....	—	—	—	—	1.798	—	—	—	25\$800	
Corpo de Marinheiros Nacionais.	—	—	—	2	—	—	—	—	127\$100	
Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.....	1.000	4	—	—	—	15	—	—	360\$000	
Directoria do Expediente da Ma- rinha.....	500	2	600	—	—	25	—	—	1:350\$300	
Quartel-General da Marinha.....	—	—	18.950	—	—	—	—	—	652\$000	
Secretaria da Marinha.....	—	—	3.000	—	—	—	—	—	24:511\$000	27:057\$000
Transporte.....	1.965.728	35.373	165.190	3.451	373.108	420	138	—	169:268\$391	

REPARTIÇÕES	AVULSOS IMPRESSOS	TALÕES	OBRAS IMPRESSAS EM VOLUMES OU FOLHETOS	LIVROS EM BRANCO	ENVELOPPES	ENCADERNAÇÃO E CARTONAGEM	OBRAS IMPRESSAS VENDIDAS	CIAPAS STEREO- TYPADAS	IMPORTAN- CIA	TOTAL
Transporte.....	1.965.728	35.373	165.190	3.451	373.108	420	138	—	—	169.208\$291
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES										
Secretaria do Exterior.....	1.000	—	3.500	—	—	6	—	—	—	991\$800
REPARTIÇÕES NOS ESTADOS										
Alfandega do Rio Grande do Sul.	—	—	—	—	—	—	58	—	40\$000	104\$000
Alfandega de Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	24	—	55\$000	
Particulares.....	—	—	3.202	—	—	1	181	—	—	3.803\$458
Somma total.....	1.966.728	35.373	171.892	3.451	373.108	427	401	—	—	174.168\$149

Secção Central da Imprensa Nacional, 15 de novembro de 1907. — O chefe, J. S. do Pillar Filho.

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 17 de novembro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.089	509	1.598
Entraram.....	15	11	26
Sahiram.....	12	6	18
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.084	512	1.596

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 608 consultantes, para os quaes se aviaram 679 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

—E no dia 18:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.084	512	1.596
Entraram.....	26	17	53
Sahiram.....	41	20	61
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	1.070	506	1.582

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 717 consultantes, para os quaes se aviaram 743 receitas.

Fizeram-se 37 obturações de dentes.

—E no dia 19:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.078	504	1.582
Entraram.....	25	15	40
Sahiram.....	19	11	30
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	1.077	507	1.584

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 854 consultantes, para os quaes se aviaram 897 receitas.

Fizeram-se 47 extracções de dentes.

—E no dia 21:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.072	508	1.580
Entraram.....	19	11	30
Sahiram.....	22	11	33

Falleceram..... 6 1 7
Existem..... 1.003 507 1.570

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 915 consultantes, para os quaes se aviaram 1.008 receitas.

Fizeram-se 56 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 649

Joseph John Walker, negociante estabelecido na Ilha de Jersey (Inglaterra), com commercio de chá e representado por seu bastante procurador Dr. Joaquim da Costa Baradas, (documento n. 1), vem apresentar á meritíssima Junta Commercial da Capital Federal a marca supra adoptada para distinguir os productos do dito commercio, a qual se acha registrada no triunfal Real da mesma Ilha de Jersey (documento n. 2). Esta marca consiste no seguinte: uma etiqueta representando dois rectangulos iguaes e reunidos em papel azul, amarello e pardo escuro, com uma greca simples parallela aos lados dos rectangulos. Em uma destas, no centro da superficie, está a imagem do sol, que se ergue do seio do mar, tendo ainda a metade da face abaixo do horizonte e sobre este desenho se acha impressa em typus maiusculos a palavra «Sol». Acima da imagem impressa em caracteres relativamente menores, as palavras «Té Fino» e abaixo dellas as palavras «En Canastos y En Paquetes», impressas no mesmo typo que as ultimas, occupando ainda a parte inferior da superficie, como distico uma facha volante em que estão impressas as palavras «Preparação Especial». No outro rectangulo, cuja superficie é cheia de letras ou caracteres chinezes, está collada na parte central a imagem plena do sol circundada de seus raios, acima della estão as palavras «Sun» do um lado e «Tea» do outro, impressos em pequenas tiras de papel branco collados, cobrindo cada tira tres dos mencionados caracteres, sendo uma dellas collada em linha superior, abaixo da imagem estão as palavras «Té» e em linha inferior «Sol», impressas em iguaes tiras de papel branco e colladas como as precedentes, cobrindo tambem o numero de caracteres chinezes, e finalmente junto ao angulo inferior esquerdo do rectangulo se vê uma flor de chá. A referida marca

podrá variar na cor e na dimensão, sovo para distinguir, envolver ou cobrir o producto applicado sobre pacotes, caixas, latas ou quaesquer outros involucros podendo sel-o tambem sob forma de rotulo e ainda em cartas, cartões, prospectos, facturas em summa é empregada em todos os misteres relativos ao dito commercio de chá. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1896. — Por procuração, Joaquim da Costa Baradas. (Estavam colladas e inutilizadas estampilhas do valor total de 220 réis).

Apresentada á secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 29 de setembro de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 649, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1896. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje anotou-se no registro n. 649 a transferencia da marca do chá «Sol» de Joseph John Walker para a sociedade anonyma sucessora J. J. Walker & Sons, Limited.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1907. — O secretario, Julio Cesar de Oliveira. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.971

Carlo Erba, estabelecido em Milão, Italia, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta circular tendo no centro o monogramma formado pelas letras «C E» sobre fundo riscado, em redor a inscripção «Carlo Erba, Milão» separada em duas partes, por duas pequenas estrellas. Esta marca serve a distinguir productos chimicos e pharmaceuticos da fabricação e commercio do depositante e é applicada por meio de etiquetas ou directamente sobre os productos ou sobre as caixinhas, estojos, vidros ou outros recipientes e envoltorios. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1907. — Por procuração, Jules Géraud, Leduc & Co., (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada á secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde do dia 4 de novembro de 1907. O secretario, Julio Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 1.971, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1907.—O secretario, *Julio Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

N. 1.972

A Sociedade Ch. Lorilleux & Comp. estabelecida em Pariz, França, e com succursal nesta cidade, a Avenida Central n. 60, apresenta a marca supra que consiste em um medalhão tendo um moinho de vento sobre uma elevação do terreno. Na parte superior do moinho acham-se as palavras «Marque de Fabrique» e na parte inferior o monogramma, formado pelas letras «C. L.» Esta marca, pôde variar em suas dimensões e cores, serve a distinguir tintas de impressão, pretas e de cores, assim como pasta para rolos e tintas de luxo da fabricação do depositante. A dita marca é usada por meio de impressão sobre os recipientes contendo os referidos productos, sobre as facturas, prospectos, listas de preços correntes e sobre todos os papeis commerciaes. Rio de Janeiro. — Por procuração, *Ch. Lorilleux*, (sobre uma estampilha de 300).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 14 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 1.972, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 1.973

A Sociedade Ch. Lorilleux & Cº estabelecida em Pariz, França, e com succursal nesta cidade a Avenida Central n. 60, apresenta a marca supra que consiste em um disco tendo ao centro as letras *B. P. E.* e envolta entre circumferencias concentricas as palavras *Bengali e*, na parte superior e *Peinture Email* na parte inferior. Sob o disco vê-se uma fita com as pontas onduladas, sendo que em uma das pontas acha-se entrelaçado um ramo de folhagens. Esta-marca pôde variar em suas dimensões e cores, serve a distinguir tintas de pintura, tinta de revestimento e vernizes, da fabricação da depositante. A dita marca é usada impressa nas etiquetas, envoltorios e papeis de embrulho. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1907.—Por procuração, *Lorilleux & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás duas horas da tarde de 14 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.973, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1907. O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.974

J. Lindauer, estabelecido em Pariz, França, apresenta a marca supra que consista em dous quadros de fantasia de forma retangular, no menor, isto é, no superior acham-se as palavras: «Corsets de Paris Perfectionnés». No quadro maior acham-se as letras: «I C» separadas pela figura de uma mulher e sobre esta a denominação: «La Perséphone». Nos angulos inferiores veem-se dous pequenos quadros que servem para collocar o numero e a qualidade. Esta marca serve a distinguir colletes de senhora, accessorios para os mesmos taes como ilhozes, cordões e

ligas, da fabricação do depositante, sobre as quaes a marca é applicada apposta por meio de etiquetas, impressão ou qualquer outra forma conveniente, assim como a marca é applicada nos cartões, caixas e envoltorios em que são os referidos colletes acondicionados. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1907. — Por procuração, *Jules Géraud Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de 300).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã do dia 16 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.974 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1907. O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

N. 1.975

Bossard-Lemaire, estabelecido em Pariz, França, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular de cantos arredondados, de fundo branco e quadro dourado. Em um dos angulos superiores, vê-se o busto de um homem cercado por uma moldura oval, ao lado em arco de circulo as palayras «La Reine» em letras brancas sobre fundo vermelho, sob estas, e em uma fita a palavra «Crème» em letras vermelhas sobre fundo branco. Esta marca serve a distinguir um creme para a pelle, e, em geral, todos os productos de perfumaria, da fabricação do depositante. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1907. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.º* (sobre uma o-tampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã, do dia 16 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.975 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1907. O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 26 do novembro de 1907..... 6.291:065\$627

Idem do dia 27 :

Em papel.. 179:705\$933
Em ouro.... 112:023\$266

291:729\$199

6.582:794\$826

Em igual periodo de 1906 7.270:391\$938

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 27 de novembro de 1907

Interior..... 10:292\$650

Consumo :

Fumo..... 2:448\$000
Bebidas..... 6:743\$800
Phosphoros... 36:000\$000
Calçado..... 1:497\$500
Perfumarias... 133\$000
Especialidades pharmaceu-
ticas..... 210\$000
Vinagre..... 14\$000

Conservas..... 1:530\$000
Chapéos..... 1:780\$000
Tecidos..... 8:800\$000
Registro..... 110\$000 59:289\$300

Extraordinaria..... 2:655\$777
Depositos..... 165\$000
Renda com applicação especial..... 1:301\$919

Total..... 73:704\$646

Renda dos dias 1 a 26 de novembro de 1907..... 1.389:873\$078

1.463:577\$721

Em igual periodo de 1906.... 1.584:034\$663

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que hoje, 28 do corrente, ás 12 horas, serão chamados a exame de *Materiaes de construcção, technologia das profissões elementares, estereotomia*, os seguintes alumnos:

Prova oral

- 1 Raphael Paixão.
- 2 Raul Lessa de Saldanha da Gama.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 28 de novembro de 1907.—O secretario, *Diogo Calvão*.

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 143, cap. X. «Dos concursos para pensionistas», do regulamento approved pelo decreto n. 3.937, de 13 de abril de 1901, effectuar-se-ha em dezembro proximo nesta Escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com os arts. 142 e 144 do citado regulamento, o concurso será de architectura; a inscripção estará aberta até o dia 18 de dezembro proximo e será feita por meio de requerimento ao director.

As condições de admissão são as determinadas no art. 147 do citado regulamento, e as provas, exclusivamente praticas, conforme as instrucções elaboradas pelo conselho escolar, serão as seguintes:

1.ª Execução de uma composição decorativa, conjuncto e detalhes em escala determinada, no prazo de 8 horas.

2.ª Esboço do projecto de edificio, de utilidade publica, feito no prazo de 6 horas.

3.ª Desenhos completos e definitivos do projecto indicado no esboço que constitue a segunda prova, acompanhados de orçamentos e memoria descriptiva, durante 60 dias, com 5 horas de trabalho diario.

Os pontos que terão de ser sorteados para a execução da 1ª prova, serão os seguintes:

1.º—Projecto de uma fonte para uma praça publica.

2.º—Porta de entrada principal de um edificio para Escola de Bellas Artes.

3.º—Decoração em alto relevo e pintura de uma cupola central do palacio de justiça.

4.º—Ornamentação para um tumulo.

5.º—Pavilhão de café-concerto para um parque publico.

6.º—Columna commemorativa.

Os pontos que terão de ser sorteados para a execução da 2ª prova serão os seguintes:

1.º—Uma Escola Normal para a capital da Republica.

2.º—Um quartel-modelo para a arma de cavallaria do exercito.

3.º—Grande hotel para viajantes, situado em grande e larga avenida.

4.º—Hospital moderno, com pavilhões de isolamento.

5.º—Gare de caminho de ferro.

6.º—Tribunal do Jury.

7.º—Grande armazem de luxo para commercio de modas e mercadorias correlatas.

A 3ª prova não será mais do que o desenvolvimento e projecto definitivo do esboço constante da segunda prova.

Depois do sorteado o ponto serão formuladas, pela comissão julgadora, as questões com todos os dados technicos que forem necessários para a execução do respectivo projecto.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de novembro de 1907.—O secretario, *Diogo Chalco*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, hoje 28 do corrente, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores :

CURSO FUNDAMENTAL A'S 10 HORAS

3ª cadeira do 1º anno (Physica molecular, etc.)

Adolpho Meurer Junior.
Armando Pinto de Lima.
Luiz de A. Portella.
Feliciano Mendes de Moraes Filho.

Turma suplementar

Thomaz de Cantuaria Pereira.
Gastão Rangel.
Jayme de Castro Barbosa.
George Malcher Sumner.

1ª cadeira do 2º anno (Mechanica racional)

Abel Peixoto Meira.
Fausto Lopes da Costa.
João Victor Pacheco.
Mario Maciel Vieira Neves.

3ª cadeira do 2º anno (Chimica inorganica, descriptiva e analytica)

André Machado de Azevedo.
Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.
Antonio Bezerra Cavalcanti.
Luiz Figueiredo de Medeiros.

Turma suplementar

Anthero de Castro Soares.
Octavio Moreira Penna.
Heitor Pamplona Pereira Pinto.
Ismael Coelho de Souza.

A'S 11 HORAS

Aula do 3º anno (Desenho de cartas geodesicas, etc.)

Eduardo de Vasconcellos Pederneiras.
José Pinto Meira de Vasconcellos.
Celso Torres.
Mario Campos Rodrigues de Souza.
Alvaro de Lacerda Cardoso.

Turma suplementar

Flavio Lyra da Silva.
Hermínio Malheiros Fernandes Silva.
Mario Dutra de Oliveira Torres.
Sebastião Sodré da Gama.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (Regulamento de 1901)

3ª cadeira do 1º anno (Estradas)

Armando Carneiro Machado.
Pedro José Pereira Travassos.
Octavio Pedro dos Santos.
José de Mello Carvalho Muniz Freire Junior.

Turma suplementar

Themistocles Freitas.
Angelo de Oliveira Revilacqua.
Thomaz Normann Waddelf.
Antonio de Andrade Botelho.

1ª cadeira do 2º anno (Architectura)

Virgilio Alves Corrêa Filho.
Aristidos Ferreira Figueiredo.
Carlos da Gama Lobo.
Joaquim Arsenio Benelicto Ottoni.
Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1907.—*João Cancio Póvoa*, secretario.

Guarda Nacional

Pelo presente edital são chamados o capitão José de Macedo Paes, os tenentes Josino Antunes Suzano e Pedro Maria de Azevedo, os alferes Joaquim de Abreu Teixeira, Estevam Ferreira Barbosa e Alfredo Lazaro de Jesus Carvalho, officiaes aggregados ao 18º batalhão de infantaria, para que se apresentem na secretaria desta brigada, installada provisoriamente no quartel do 18º batalhão de infantaria, na estrada de Guaratyba n. 35, dentro do prazo de 30 dias, sob as penas da lei e de accordo com a doutrina do aviso de 12 de março de 1903, sob o n. 383, os quaes se farão acompanhar das respectivas patentes para serem devidamente averbadas. E, para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente que assigno.

Quartel do commando, 29 de outubro de 1907.—*Fernando Pereira da Silva Continente*, coronel.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª vara criminal do Districto Federal e presidente da junta revisora de jurados :

Faz saber aos que o presente virem que, na forma do art. 97 § 1º do regulamento n. 5.561, de 19 de junho de 1905, lhe foram remettidas as listas abaixo com os nomes dos cidadãos aptos para jurados, e convida aos prejudicados a reclamarem contra a referida inscripção ou omissão, dentro dos 10 dias a contar da data abaixo mencionada.

(Continuado do n. 276)

Lista geral dos commerciantes brasileiros matriculados na Junta Commercial da Capital Federal

Saude publica

Oswaldo Gonçalves Cruz (Dr.).
João Pedroso Barreto de Albuquerque (Dr.).
Olympio Niemeyer.
Matheus da Cruz Xavier Pragrana.
Narbal Quadros Launé.
Antonio de Souza Lima.
João Innocencio Pereira de Lima.
Arthur Motta.
Eurico Mancebo.
Alvaro Cotegipe Milanez.
Augusto Leal Coelho da Rosa.
Augusto Duarte de Moraes.
Alfredo Mattos dos Santos.
Antonio Pereira do Abreu.
Bernardo Teixeira de Faria.
Francisco Salles Avellar.
Ernesto Corrêa Loques.
Heraclio José de Souza.
Candido Barroso do Amaral (Dr.).
Alberto Vieira da Cunha (Dr.).
Theophilo de Almeida Torres (Dr.).
Francisco Joaquim Bittencourt de Segadas Vianna (Dr.).
Henrique Autran da Motta Albuquerque (Dr.).
José Placido Barbosa (Dr.).
Henrique Marque Lisboa (Dr.).
Venancio José de Toledo Lisboa (Dr.).
Alvaro da Graça (Dr.).
Antonio Pedro Pimentel (Dr.).
Amarilio Hermes de Vasconcellos (Dr.).
José Pereira Ramcs.
Cecilio de Almeida Ribeiro.
Joaquim Ferreira Leite.
Francisco Antonio Vieira.

Lydio Freire da Silva.
Manoel José de Moura.
João de Souza Coutinho Filho.
José Fernandes Esteves.
Francisco José de Sant'Anna Filho.
Ignacio Dias de Moura.
Joaquim José Dias do Sá.
Bernardino Alves da Fonseca.
Manoel José Telles.
Candido B. de Souza Barros.
Manoel José de Medeiros.
Joaquim Clemente Marques.
Luiz Ferreira Nascimento.
José Maria Mendes Junior.
José Eurydio de Moura.
Antonio Luiz Fagnudes.
Augusto do Abreu. (Dr.).
Josino C. Alves Quintanilha.
Felicissimo Coelho.
J. de Souza.
Juvenal R. do Espirito Santo.
José Cupertino de Souza.
José Diogo dos Santos.
Lauriano Francisco Brazilel.
Sylvio P. Portella (Dr.).
Francisco Almeida Cardoso Sobrinho.
Luiz José de Queiroz.
Bernardino José Alves.
Antonio Corrêa de Mattos.
Annibal Marques Medeiros.
Francisco Leopoldino Silveira Lima (Dr.).
Sergio de Macedo Portella.
José Clarimundo Nobre de Mello (Dr.).
Domingos José Soares.
Joaquim Ribeiro.
Francisco Alves de Oliveira.
Antonio Costa Braga Junior.
Alvaro Ribeiro de Queiroz.
Joaquim da Costa.
Luiz dos Santos Maia.
Herculano José de Castro.
Francisco José de Moraes.
Manoel Quintino Gomes.
Candido de Almeida Ribeiro.
Virtulino Amaral.
José Ferreira da Silva.
Lino Alves da Fonseca.
Luiz Amaro Machado (Dr.).
Luiz A. Delfim (Dr.).
Pericles Delfim.
Accacio F. de Araújo (Dr.).
Antonio Affonso Cardoso.
Guilherme Augusto Medeiros Rocha.
Pedro Reis.
Carlos Sá.
Benedicto Pimenta.
Alexandre Baptista.
Henrique Americo dos Santos.
Carlos Gualberto de Menezes.
Alfredo da Cruz Pereira.
Casimiro Rodrigues Catão.
Saint Claire Pimentel.
Jeromias Augusto Chaves.
Primo Teixeira (Dr.).
João da Silva Braga (Dr.).
Manoel José Vieira.
João Sebastião de Souza.
Manoel Moreira.
Victor Marcellino S. Brito.
Bernardino Fernandes Duarte.
Sergio Macedo Portella.
Antonio F. Nascimento Bittencourt (Dr.).
João Gomes Santarem.
Antonio André Netto.
Francisco Borges da Silva Netto.
Alfredo L. S. Barros.
Pedro Assis Fernandes Prado.
João Muniz Barretto.
Belmiro da Silva Monteiro.
Antonio Queiroz da Silva.
Clementino Fraga (Dr.).
José Gonçalves Fundagem.
Estevam Tassolim.
Antonio Joaquim Souza Botafogo.

districto

João Bustamante.

Antonio Cerqueira Lima (Dr.).
 Carlos Luiz Vargas Dantas (Dr.).
 Lino Teixeira (Dr.).
 Antonio Caetano da Silva (Dr.).
 Demetrio Gonçalves Roma Santos (Dr.).
 João da Gama Figueira Lima (Dr.).

districto

A. P. de Figueiredo.
 J. A. de Medeiros.
 Antonio Ferreira de Carvalho,
 José Lourenço Greves.
 Candido Augusto B. de Menezes.
 Bento Lopes do Nascimento Guimarães.
 Antonio Leite de Carvalho.
 Angelo Campello (Dr.).
 Braz Ribeiro (Dr.).
 Julio Barbosa da Cunha (Dr.).
 Alvaro Kauffman (Dr.).
 João Pedroso.
 Francisco da Cunha Ventura.
 Honório de Figueiredo.
 José Affonso de Magalhães.
 Alfredo Abreu de Moraes.
 A. J. de Carvalho.
 Matheus Ferreira Leal.
 Manoel Peixoto.
 Manoel Francisco de Mello.
 Silva Sá (Dr.).
 Manoel José Coelho.
 Antonio José Ferreira.
 José de Carvalho.
 José de Oliveira Macedo.
 João Francisco Freire.
 Jorge da Costa Sá.
 Francisco Luiz Loureiro de Andrade (Dr.).
 João Gonçalves de Menezes.
 Antonio Martins Fagundes.
 Abílio do Carvalho Menezes.
 Carlos Alberto de Carvalho.
 Francisco Avelino Corrêa.
 F. J. Osorio.
 Firmino Francisco Gonçalves.
 Francisco Nery dos Santos.
 Pedro Teixeira Dantas.
 Luiz Joaquim Pereira da Silva Junior.
 Armando Leite Raposo.
 João Martins Guedes.
 João L. da Motta.
 Francisco José Borges.
 Alberto da Rocha Tavares.
 Joaquim Pimenta.
 Antonio Duarte Diniz.
 João Antonio de Freitas.
 Jacintho Duarte.
 José Borges da Costa.
 Manoel Espindola da Veiga.
 Manoel Maria de Mattos.
 Joaquim Santos Vianna.
 Francisco Ferreira de Azevedo.
 Astolpho Freire.
 Manoel Costa Medeiros.
 João Faustino de Almeida.
 J. S. Monteiro Braga.
 Guilherme Frota.
 José Domingos Avellar (Dr.).
 Manoel José Duarte (Dr.).
 Lazaro José do Rego.
 Leopoldino de Oliveira Barros.
 Muciano H. Silva e Souza.
 Manoel da Silva e Souza.
 Manoel Dias Brandão.
 Narciso Medeiros Corrêa.
 Pedro Hugo do Espírito Santo.
 Rodolpho Guimarães.
 Thelemaco Avila de Assumpção.
 Manoel L. Carneiro da Cunha (Dr.).

districto

J. L. Fernandes Braga.
 José Pinto Ribeiro Keller.
 José R. de Faria.
 José Gomes de Freitas.
 Manoel Fernandes de Souza.
 João José da Silva.
 Gaspar Joaquim Martins Menezes.

Carlos Drummond Franklin.
 Petroalho Alves Baptista.
 Alcino de Carvalho Jatahy.
 Francisco C. Ramos.
 Ramiro Freitas Torres.
 Alexandre Antonio da Cunha (coronel).
 Onofre Rodrigues da Cunha.
 Domingos Bernardes da Silva.
 Celestino Teixeira Braga.
 Duleio Pereira da Silva.
 Carlos Cardoso Pinto.
 Bazilio Pinto de Azevedo.
 João Baptista Soares Ribeiro.
 Octaviano Souza.
 Evaristo da Silva Baltar.

dis'ricito

Antonio Pinto da Costa.
 Antonio da Costa Teixeira Junior.
 Antonio de Cerqueira Lima.
 Antonio José de Araujo.
 Affonso Homem de Carvalho.
 Adolpho da Silva Medeiros.
 Albano de Paiva Ruas.
 A. A. Pereira de Souza.
 A. Queiroz Dutra Souto.
 Christovão José M. Pinho.
 Domingos de Oliveira.
 José F. de Castro Junior (Dr.).
 João de Bulhões Mattos Marcial Junior (Dr.).
 Augusto Daniel de Araujo Lima (Dr.).
 Von Doellinger da Graça (Dr.).
 Franklin Moreira (Dr.).
 Francisco Homem de Carvalho (Dr.).
 Hermogeno P. Queros da Silva (Dr.).
 Leonel Pires Querido (Dr.).
 Ivo Mello e Souza (Dr.).
 Ernesto Machado de Almeida.
 Ernesto Damian.
 Ernani de Lima Cardozo.
 Gastão Chaves de Faria.
 Henrique Rodrigues da Rocha.
 João Francisco Leão de Castro.
 José Francisco B. Netto.
 José Luiz da Silva.
 João Martins de Araujo.
 Jorge de Assumpção.
 Leonardo J. Augusto Ferreira.
 Luiz Vieira Borges.
 Celestino de Souza Ventura.
 Dias de Barros (Dr.).
 João Gomes de Faria.
 Chagas Leite (Dr.).
 Henrique Marques Leitão (Dr.).
 Carlos Xavier Monteiro.

districto

Armando Monteiro (Dr.).
 Balthazar Dias.
 Araujo Pimenta (Dr.).
 Francisco Silva Cunha (Dr.).
 Benjamin Baptista (Dr.).
 Domingos Silva Nogueira.
 Joaquim Bueno Miranda.
 Alfredo C. da Silveira.
 José Constancio Jesus (Dr.).
 Rego Barros (Dr.).
 João Augusto Ribeiro de Almeida.
 Carlos Freire.
 Mario Nazareth.
 João Serzedello.
 Olympio Arthur Ribeiro da Fonseca (Dr.).
 José Gomes de Araujo Quintella (Dr.).
 Paulo de Araujo Leite.
 Jacintho Baptista dos Santos (Dr.).
 Eduardo Meirelles.
 Pedro Luiz Sayão.
 Antonio Lara (Dr.).
 Belmiro Lacerda.
 Augusto Cereja.
 José Bento de Faria.
 Fernando M. Simas.
 Joaquim Diogo Soares de Brito.
 Antonio Cordeiro.
 Alfredo Avila.
 Emilio Ribeiro.
 Augusto Hygião (Dr.).

Salvador Pedemonte.
 Alberto Pedro Segund.
 José Antonio Teixeira.

districto

Raul de Azevedo.
 Manoel Gouvêa Moreira.
 José de Souza Lima Rocha.
 Miguel de Carvalho.
 Oscar de Macedo Soares.
 Manoel H. da Fonseca Portella.
 José Marcelino.
 João Rodrigues Soares.
 Augusto Paulino (Dr.).
 André Rangel (Dr.).
 Augusto Brandão Filho (Dr.).
 Francisco de Oliveira Guimarães.
 Bernardino José Affonso.
 Alfredo Freitas de Sá (Dr.).
 Antonio Alves do Valle.
 José Ferreira Diaz.
 Telmo de Leão.
 Francisco Storino.
 Sylvestre Moreira.
 Raymundo Nunes.
 Americo Voiga (Dr.).
 Carlos da Armada.
 Antonio Maria Benjamin.
 Paulo Vianna (Dr.).
 Candido Barata Ribeiro (Dr.).
 Oscar Machado.
 Godofredo Fidelis Barbosa.
 José de Senna Oliveira Junior.
 Luiz Murat.
 Joaquim Ferreira Velloso.
 Albano de Castro.
 Adolpho Frederico Luna Freire.
 Adolpho Bandeira Rodrigues.
 Jozino Lopes.
 Francisco Teixeira de Mello.
 Bernardino José Soares.
 Francisco das Chagas Ferreira.
 Luiz Alves Vieira.
 Arthur Soares.
 Antonio Pedroso Souto.
 Eugenio de Castro.
 Honório Ximenes do Prado.
 Benedicto Henrique Vieira.
 Manoel Leite Sampaio.
 Manoel Cardoso Pimentel.
 Numa de Azevedo Vieira.
 João Drummond (Dr.).
 Eduardo Meirelles (Dr.).
 Visconde de Ibituruna (Dr.).
 Octavio Gomes.
 Augusto Valeriano Pinto.
 General Francisco Glycerio.
 Francisco de Paula Monteiro de Barros.
 Octavio Guimarães.
 Irineu Machado (Dr.).
 Gastão Victorio (Dr.).
 Augusto Cezar de Oliveira Roxo Filho.
 J. J. Seabra (Dr.).
 Augusto Cardoso (Dr.).
 Olavo Braga.
 Antonio Azevedo.
 Francisco Alves.
 Ernesto Garcez (Dr.).
 E. Pessoa.
 Adalberto Ferreira da Silva.
 Garfield de Almeida (Dr.).
 João Pinto Simões.
 Victor Teive (Dr.).
 Celestino Vicente (Dr.).
 Angelo Alves.
 A. de Pinho.
 Duarte Peres do Rego Monteiro (Dr.).
 Aristides Benicio de Sá.
 Luiz Portella.
 José Luiz Pereira Filho.
 Eduardo Mogi.
 Oscar Garrett.
 Arthur Pillar.
 Urbino de Freitas (Dr.).
 A. P. Sá Rego.
 Roberto Baptista.
 Angelo Barra.

Angelo Barreiros.
 Gil Diniz Goulart (Dr.).
 Octavio Monteiro da Silva.
 Galdino de Freitas Travassos (Dr.).
 A. Teixeira Lopes.
 João Saldanha de Aguiar (Dr.).
 Cardoso Fontes (Dr.).
 Rodrigues Caó (Dr.).
 Eugenio Ferreira da Cunha.
 Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.
 Guilherme da Silveira (Dr.).
 Antonio Fernandes Werneck Moreira (Dr.).
 João Kopk (Dr.).
 Honorio de Macedo.
 Joaquim Gonçalves Ramos.
 Egas Moniz de Aragão (Dr.).
 Eduardo Siqueira.
 J. F. Rocha Junior.
 Tobias Nunes Machado (Dr.).

Districto

Octavio Francisco Ferreira.
 Pio M. da Paula Ramos.
 Miguel Lucio (Dr.).
 A. B. Cabral.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim.
 Manoel Timbaúba da Silva.
 Frederico Campos.
 Euzebio da Rocha.
 Edmundo Bittencourt.
 Antão de Vasconcellos.
 Joaquim N. Teixeira Leite.
 Carlos Gusmão.
 Quinto Alves.
 Heitor da Silva Costa (Dr.).
 Zeforino de Faria (Dr.).
 Octavio da Silva Costa (Dr.).
 Americo M. de Oliveira Castro.
 Carlos Soares Guimarães (Dr.).
 Anselmo Torres (Dr.).
 Sebastião Monteiro Campos.
 Candido Emilio Avellar (Dr.).
 Antonio da Silva Lobo.
 Eduardo Augusto Pinto de Siqueira.
 Guilherme Gomes Pinto.
 Elessão V. do Nascimento.
 Ernesto Hermogeno Dutra.
 Ernesto Leopoldo Migon.
 Eugenio da Silveira Alves da Silva.
 Felício de Souza e Almeida.
 Francisco de Paula Bahia.
 João José Coelho.
 Julio Cesar Stockmayer.
 Manoel Alberto da Silva.
 Manoel Francisco da Trindado.
 Pedro Jacob Lara.
 Candido Duarte Moreira.
 José Gomes Ferreira.
 José Maximo de Oliveira Peixoto (Dr.).
 Manoel Maria Lobato.
 Almeida Nobre (Dr.).
 José Sebastião Saldanha da Gama (Dr.).
 Albino Luiz Alves.
 Bias de Mesquita (Dr.).
 João Severino da Silva.
 Arsenio Niemeyer.
 Alvaro Vianna.
 Raul Braga.
 Benedicto Soares.
 Placido Soares.
 João Martins Ribeiro.
 Alcindo Barroso.
 Avelino José Machado.
 João de Azevedo.
 Alvaro Pedreira do Conto Ferraz.
 Luiz Antonio de Carvalho Chaves.
 Alfredo Lucio C. da Silva.
 Jacintho Xavier da Cunha.
 Augusto H. Xavier.
 José Pereira de Barros Sobrinho.
 Augusto Vasques da Costa.
 Luiz Vianna.
 José de Araujo Rangel.
 Joaquim Antonio Barroso Filho.
 Ricardo Gusmão.
 Fernando Alvares de Souza.
 Tarquinio de Souza. (Dr.).

João Pinto de Araujo.
 Macedo Soares. (Dr.).
 Cavalcante de Mendonça. (Dr.).
 Cesario Alvim. (Dr.).
 Figueiredo Ramos. (Dr.).
 Augusto Gurgel. (Dr.).
 Fabio Leal. (Dr.).
 Antonio Augusto da Silva. (Dr.).
 Alvaro Mariz de Barros Vasconcellos.
 José Ferreira do Prado Filho.
 José Soares da Silva. (Dr.).
 Jeronymo Joaquim da Costa Leite. (Dr.).
 José Lustosa da Cunha Paranaguá. (Dr.).
 Ulysses Vianna (Dr.).
 Octavio da Fonseca Machado (Dr.).
 Urbano Santos da Costa Araujo (Dr.).
 José Saboia Viriato de Medeiros.
 Murinho Doria.
 Celso Bayma (Dr.).
 Leão Velloso (Dr.).
 A. Cavalcanti Ramalho.
 Alfredo Santiago (Dr.).
 Vicente Vieira (Dr.).
 Hilario de Gouvêa (Dr.).
 Paula Horta (Dr.).
 Octavio Franco de Azevedo Macedo.
 João Paulo da Rocha.
 João Vieira de Araujo.
 Luiz Ramos (Dr.).
 Celso de Souza (Dr.).
 Luiz de Marcos (Dr.).
 J. da Silva Barros.
 Sebastião das Neves (Dr.).
 Heraclito de Alencastro Graça (Dr.).
 Heraclio Alencastro Pereira Graça (Dr.).
 José Bonifacio Burlamaqui Moura (Dr.).
 Felisbello Freire (Dr.).
 José da Silva Costa Netto (Dr.).
 Soares Brandão Sobrinho (Dr.).
 Rebelo Braga.
 João Bonifacio de Medeiros Gomes.
 Luiz Domingues (Dr.).
 Cunha Machado (Dr.).
 Inglez de Souza (Dr.).
 Arthur Rozendo (Dr.).
 Manoel Lavrador (Dr.).
 Luiz Alves da Silva Porto.
 Francisco Avelino de Oliveira.
 Mario Pinto de Souza (Dr.).
 Deodato C. Villela dos Santos.
 Luiz Jardim (Dr.).
 Moraes Jardim (Dr.).
 Carvalho Mourão (Dr.).
 Rodrigo Octavio (Dr.).
 Candido de Azevedo Gamboa.
 Mario da Costa (Dr.).
 José Affonso Bandeira de Mello (Dr.).
 Raymundo Bandeira (Dr.).
 Arlindo de Souza Gomes.
 A. P. de Brito Sanches.
 Porto Sobrinho (Dr.).
 Elpidio de Mesquita (Dr.).
 João Raymundo (Dr.).
 Alberto Soares da Silva.
 Leonel Loretto (Dr.).
 Teixeira de Carvalho (Dr.).
 Alberto Farani (Dr.).
 Octavio do Andrade (Dr.).
 Solidonio Leite (Dr.).
 Bartholomeu Portella (Dr.).
 Daniel de Almeida (Dr.).
 Affonso Pinheiro (Dr.).
 Bulhões Carvalho (Dr.).
 Luiz Tosta da Silva Nunes (Dr.).
 Luiz Pereira Ferreira de Faria (Dr.).
 J. Cruz Senna.
 Franklin Guedes (Dr.).
 José Augusto Carvalho Chaves.
 Luiz Echeverria (Dr.).
 J. de Sampaio Leite (Dr.).
 Pestana de Aguiar (Dr.).
 Alberto Figueiredo (Dr.).
 Saturnino Soares de Meirelles (Dr.).
 Theodulo Soares de Meirelles (Dr.).
 Andrade Figueira (Dr.).
 Virgilio Machado.
 Osorio de Brito (Dr.).

Carvalho de Brito (Dr.).
 Gustavo Galvão (Dr.).
 João Monteiro de Góes Vasconcellos (Dr.).
 Alvaro Vianna (Dr.).
 José Pinto de Mendonça.
 José Joaquim do Nascimento.
 Manoel Rodrigues do Nascimento.
 Raymundo de Castro Pereira Rego.
 Carvalho Bhering (Dr.).
 Viviano Caldas.
 Manoel de Souza Santos Moreira.
 Frota Peixoto (Dr.).
 Belisario R. Tavora.
 Edgard Limpeiro.
 José Affonso de Paula Costa.
 José Passos.
 Luiz Portella.
 Manoel Antonio Rodrigues Pereira.
 Luiz Innocencio dos Reis.
 Luiz Martins.
 José Monteiro Baptista.
 José Maria Leitão da Cunha.
 C. M. Paulo Berla.
 Carlos Gomes Xavier.
 Adrião da Costa Pereira.
 Sylvio Nunes (Dr.).
 Francisco Furquim Werneck de Almeida (Dr.).
 Hugo Furquim Werneck.
 Azevedo Lima (Dr.).
 Lucas Antonio de Oliveira "Catta Preta" (Dr.).
 Tholero Magalhães (Dr.).
 Fernandes Figueira (Dr.).
 Marcos Cavalcante (Dr.).
 Antonio Nogueira (Dr.).
 Fernando de Magalhães (Dr.).
 Octacilio Camará (Dr.).
 Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
 Luiz Bezamat (Dr.).
 Luiz Maria de Mattos Junior.
 Octavio Machado (Dr.).
 Raymundo de Miranda (Dr.).
 Luiz Felipe de Souza Leão (Dr.).
 Joaquim Felipe de Souza Leão (Dr.).
 Henrique L. de Souza Lopes (Dr.).
 Victorino Ricardo Barbosa Romen (Dr.).
 Bruno dos Santos (Dr.).
 João de Almeida Maia (Dr.).
 Joaquim Candido Soares de Meirelles.
 José da Silva Moura.
 Leovigildo Barreto.
 Joaquim de Mattos (Dr.).
 Oswaldo Scabra (Dr.).
 Eduardo Godinho (Dr.).
 M. Mattos Fonseca.
 Arnaldo Pereira.
 Antonio Gervasio Alves Saraiva (Dr.).
 Joaquim Pires Ferreira (Dr.).
 Philadelpho Pereira de Almeida.
 Pedro Rodolpho Leite Ribeiro.
 Evaristo Valle de Barros.
 Arthur de Sá Carvalho (Dr.).
 J. C. de Souza Bandeira.
 José de Siqueira Alvares Borgerth.
 Octavio Ascoli.
 Alexandre Lindolpho.
 José de Miranda Valverde.
 Sebastião Pareto.
 Alvaro Lyra da Silva.
 Izidoro Cavalcante.
 Francisco Carneiro Monteiro Salles. (Dr.).
 Annibal de Carvalho (Dr.).
 Antonio Joaquim Cantanheda Junior.
 José Fortunato de Menezes.
 Sancho de Barros Pimentel.
 Philomeno Torres.
 Barbosa de Rezende (Dr.).
 Sancho de Barros Pimentel Filho (Dr.).
 Theodoro de Macedo Sodré (Dr.).
 Alfredo Bernardes da Silva (Dr.).
 Carlos Theodoro Gomes Guimarães (Dr.).
 João Maximiano de Figueiredo.
 J. Dias.
 Augusto Pinto Lima.
 Guilherme dos Santos.
 Eugênio Barroso.

Alfredo Torres.
Martins Costa (Dr.).
Mello Mattos (Dr.).
Nunes da Silva (Dr.).
Paula Rodrigues (Dr.).
Eduardo Chapot Prevost (Dr.).
João Severiano da Fonseca Hermes.
Manoel Augusto Corrêa de Barros.
Dario Teixeira da Cunha.
Horacio Ribeiro da Silva.
Affonso Machado.
Henrique de Sá (Dr.).
Octaviano Machado.
Joaquim Braga.
Joaquim Eduardo de Avila Brandão.
Pio Duarte (Dr.).
Esmeraldino Bandeira (Dr.).
Pizarro Gabizo (Dr.).
Leitão da Cunha (Dr.).
João Cancio (Dr.).
Arthur Ferreira de Mello (Dr.).
João Victorio Pareto (Dr.).
João Victorio Pareto Filho (Dr.).
Luiz Fortunato de Souza Carvalho.
Candido de Oliveira (Dr.).
Virgilio de Oliveira.
Carlos de Laet Filho.
Candido de Oliveira Filho (Dr.).
Ataliba de Lara.
Oscar Cardoso.
José Mariano Carneiro da Cunha (Dr.).
Belmiro Corrêa de Moraes.
Delduque de Macedo (Dr.).
Deolato Maia (Dr.).
João Roquette Carneiro de Mendonça (Dr.).
Duarte Guimarães (Dr.).
Lacerda Cony (Dr.).
Queiroz Lima (Dr.).
Antonio Francisco de Castro Leal.
José Thomaz de Vasconcellos (Dr.).
Ibrahim Carneiro da Cruz Machado.
Carlos Gomes de Oliveira.
José Nodden de Almeida Pinto.
Lafayette Rodrigues Pereira (Dr.).
Edgard L. Machado.
Lafayette Rodrigues Pereira Filho (Dr.).
Antonio Cavalcante de Albuquerque.
Pedro Moneyr.
Aureliano de Campos (Dr.).
Henrique Borges Monteiro (Dr.).
João de Almeida Pedrosa.
Torres de Oliveira (Dr.).
Affonso Celso (Dr.).
Visconde de Ouro-Preto.
Rodrigues Horta (Dr.).
Manoel Octaviano de Magalhães.
Pinheiro Guimarães (Dr.).
Azevedo Sodré (Dr.).
Augusto Brant Paes Leme (Dr.).
Melciades Mario de Sá Freire (Dr.).
Antonio de Souza Valle (Dr.).
Taciano Basilio (Dr.).
Mario Vianna (Dr.).
Figueiredo Mello (Dr.).
M. J. Segadas Vianna.
Agrippino de Azevedo.
Sá Vianna (Dr.).
Felippe Sampaio Gouvêa (Dr.).
Gabriel Ferreira da Cruz.
Alfredo Batalha.
Theodoro Macedo Sodré.
Salustiano Quintanilha.

Recebedoria do Rio de Janeiro

districto

O. Moura.
Francisco Pinto de Oliveira.
Antonio dos Santos Vianna.
Carlos Larosa.
Guilherme Tasso de Faria.
Cezar Gomes.
Jayme Pombo Bricio Filho (Dr.).
Luiz Macedo.
Fernando Passos.
Julio Costa Pereira.
Antonio Vaz de Carvalho Junior.
Alfredo G. N. do Amaral.

Eugenio Villa Lobo.
Alvaro Muniz.
Francisco Monteiro.
Theodoro Peckolt.
João Damacono Chaves.
Francisco Gusmão.
Moreira da Silva (Dr.).
J. G. do Nascimento.

districto

Franklin Pinheiro Pires.
Arthur Guimarães.
Manoel Ramos de Oliveira.
Euclides Rego.
Ricardo Dorat.
Domingos da Gama Guimarães.
Euclides Francisco do Nascimento.
Antonio Luiz Teixeira.
João José Ventura Filho.
Francisco Borges de Menezes.
Baeta Filho (Dr.).

Externato do Gymnasio Nacional

Paulo Tavares.
Antonio Manoel Pereira dos Santos.
João Francisco de Góes.
Carlos Galdino Leal.
Pedro Galdino Leal.
Francisco Ferreira Maciel.
Eduardo Saines de Castro.
Fausto Carlos Barreto.
Gastão Mathias Ruch Sturguecher (bacharel).
Alfredo Alexander.
Manoel Said Ali Ida.
José Cavalcanti de Barros Accioli.
Antonio Henrique Noronha (Dr.).
Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa (Dr.).
Eugenio de Barros Raja Gabaglia (Dr.).
André Gustavo Paulo de Frontin (Dr.).
Oscar Nerval de Gouvêa (Dr.).
Rodolpho de Paula Lopes (Dr.).
João Coelho Gonçalves Lisboa (Dr.).
João Capristano de Abreu.
Luiz Gastão de Es-ragnolle Doria (Dr.).
Vicente de Souza (Dr.).
Alberto Desnle de Gervais.
Manoel Arthur Ferreira.
Arthur Higgins.
Guilherme Augusto de Moura (Dr.).
Hildegardo de Noronha (Dr.).
Augusto de Araujo Mattos.
João Francisco dos Santos.
Antonio de Oliveira Reis Filho.
Pedro José de Andrade.
Laurentino Francisco Cardoso.
Desilio Manoel Pinto.
Firmino José de Albuquerque.
Manoel Gomes Baptista.
Domingos do Espirito-Santo Martins.
Antonio Corrêa Nunes.
Manoel Pereira Bittencourt.
Luiz Manoel das Chagas.
João José da Roza.
Custodio José de Azevedo.
Felippe Gonçalves Leite.
Jacintho Roza Pereira.
Antonio Joaquim do Espirito Santo.
José Militão de Sant'Anna.
Arthur Dantas.
Florenco Francisco da Silva.
Gerald Thomaz de Oliveira.
Octavio de Aguiar.
João Paes Soares.
Levy Sant'Anna.
Joaquim dos Santos Maia.
Francisco Pereira Gonçalves.
José Cesario da Silva Campos.
Francisco Pereira de Mello.
José Ignacio Pereira de Mattos.
João de Freitas Peixoto.
Hermano Baptista de Oliveira.
Joaquim Bernardino de Carvalho.
Florindo de Almeida Negreiros.
Manoel Antonio Paulino de Azevedo.
Antonio Candido Alves Barbosa.
Boaventura Homem de Noronha.

Messias José de Carvalho.
Vicente Novellino.
Felippe Octavio da Costa Leite.
Manoel Ferreira Netto.
Feliciano Manoel de Abreu Macedo.
Nuno Cesar Burlamaqui.
Manoel de Almeida.
Matheus da Cunha Telles.
Julio Borges de Menezes.
José Joaquim Alves de Carvalho.
Augusto Macedo de Moraes.
Zeferino José de Azevedo.
Antonio Moreira da Silva.
Rubem Maia.
Emerto Ambrosino Ferreira.
João Belisario de Carvalho.
Luiz Monteiro de Souza.
Antonio Francisco de Menezes.
Claudino Ferreira da Silva.
Alvaro Jo-é Ramalho.
Antonio José Izidro.
Alfredo Joaquim Vieira.
Adelino José da Silva.
Manoel Joaquim Britto.
José Augusto Carneiro Filho.
Joaquim Mendonça.
Custodio Felix Monteiro.
Thiago Cardoso.
Pedro José de Macedo.
João Emiliano do Nascimento.
Bernardino José de Souza.
José Francisco Lopes Junior.
Alfredo Pereira de Aragão.
Francisco da Costa Cabral.
Antonio de Souza Ferreira Gomes.
Carlos Alberto de Queiroz Maia.
Manoel Augusto Pedreira.
Leonecio Manoel Bahia.
Francisco Augusto da Silva.
Jeronymo Emiliano.
Themistocles da Silva Fontes.
Januario da Silva Carvalho.
Carlos Alves do Carmo.
Aniceto Francisco Maçol.
Euclides Antunes.
Manoel Nonato Ferreira Baptista.
Henrique Antonio da Costa.
Eduardo Joaquim de Miranda.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização e Pesca

Pedro Leopoldo Larée.
Christiano Vaz Pinto Coelho.
Octavio Augusto Cesar Bastos.
Archimedes José do Silva.
Americo Augusto de Azevedo Bello.
Mario Berti.
Raul Verneck Teixeira de Castro.
João Altino Poria.
Horacio Passos da Costa.
Paulo Rodrigues da Costa.
Marcos Tito Nabuco de Araujo.
Laurentino Horta de Araujo Coutinho.
Octavio Bezerra de Menezes.
João Ambrosio do Nascimento.
Braz Ferreira de Sá.
Alvaro Soares de Alvarenga.
João da Silva Pinheiro.
Francisco Alves Franco.
José Justiniano Cardoso Carvalho Filho.
Antonio Bastos Guimarães.
Alexandre Herculano de Carvalho Couto.
Leonecio Machado.
Arthur Henrique do Couto.
Pedro Telles de Noronha.
José da Silva Guimarães.
João José da Silva Gomes.
Candido Oliveira da Silva Maia.
Candido Pereira da Costa.
Ernani Baptista Pinheiro.
João Manoel Alves.
Antonio Ezequiel de Moraes Machado.
Firmino Marcellino da Paixão.
Manoel Ferreira de Souza.
João Felipe.
Manoel Antonio França.
Juvenal da Rocha Vaz (Dr.).

Francisco Silva.
 Mario Esteves.
 Antonio Sttöfel.
 Joaquim Dutra da Silveira.
 José Maria de Jesus.
 Carlos Alberto Fernandes.
 Rodolpho Soares Barboza.
 Paulino José Ayres.
 Julio de Souza Peixoto.
 Augusto Piza de Carvalho.
 Antonio Gonçalves de Queiroz.
 Joaquim Faria de Almeida.
 Raul Roxo.
 José Estolano.
 Nascimento Guedes (Dr.).
 João Evangelista Ferreira Braga (Dr.).
 Silvano Guimarães (Dr.).
 Carlos Martins Coelho.
 A. Calaza (Dr.).
 Emilio Pollux.
 Januario Machado.
 Antonio Thomé de Castro.
 José Gonçalves Rosa.

districto

A. Socioso Moreira da Silva (Dr.).
 Arthur Naylor (Dr.).
 Cypriano Carneiro (Dr.).
 Eugenio de Bittencourt.
 Francisco Nunes de Castilho.
 Gastão de Almeida Senna Campos.
 Gustavo Balduino.
 Henrique Antonio Silveira.
 José Domeque de Barros (Dr.).
 José Cyrillo Castex.
 João Antonio da Silveira.
 João José da Cruz Sobral.
 João Marques da Silva Castro.
 L. C. Figueira.
 Lucas José Geraldo.
 Moura Moniz (Dr.).
 Manoel Alves Couto.
 Manoel de Seixas Dias.
 Manoel Clementino do R. Barros (Dr.).
 Nascimento Gurgel (Dr.).
 Platão de Albuquerque (Dr.).
 Paes Leme (coronel).
 Rodrigues Figueiredo (Dr.).
 Raymundo Lucas de Abreu.
 Sylvio de Sá Freire (Dr.).
 Thomaz Antonio Penna.
 Oliverio Dias Ferreira.
 Luiz Benevides de Oliveira.
 Matheus Nogueira da Gama.
 Luiz de Almeida Figueiredo.
 Hildegardo Noreña (Dr.).
 A. M. Ferreira.
 José Antonio de Oliveira Costa.
 Joaquim de Souza Trindade.
 João da Costa Ferreira.
 Antonio Bernardino Gonçalves.
 Henrique Luiz da Silva (Dr.).
 Manoel José Vieira.
 João Alves de Oliveira.
 José Baptista Gonçalves (Dr.).
 José Lopes de Abreu.
 José Moreira Monteiro Junior.
 Joaquim Carneiro Pereira.
 Pedro Elestão de Abreu.
 Caetano de Azevedo (Dr.).
 Adelardo Pires Salgado.
 Virgilio Cardoso Corrêa.
 A. Ferreira Filho.
 João Martins Pereira.
 João Fernandes Moreira.

districto

Antonio Marques Adão.
 Antonio Dias Costa Machado.
 Antonio Pereira Barros.
 Adolpho J. Muniz Pereira.
 Albano Lacerda.
 Arthur Carlos S. Thiago.
 Augusto C. Moreira Carvalho (Dr.).
 Alberto A. dos Santos.
 Alberto Kogon.
 Eduardo Xavier (Dr.).

Hildebrando Teixeira Couto.
 Jorge Pinto (Dr.).
 Julio Camacho Crespo (Dr.).
 José da Silva Garcia.
 João Antonio Faria Amado.
 Lins Neves (Dr.).
 Moura Ferreira (Dr.).
 Manoel Duarte Barrocas.
 Pereira de Souza (Dr.).
 Joaquim Ferreira de Moura.
 Luiz F. F. de Aguiar.
 João Bento de Domingues.
 Francisco Borges Leite.
 Joaquim Neves Pinto Guedes (Dr.).
 Frederico de Almeida Magalhães.
 Auto Ernesto L. Carvalho Cunha. (Dr.).
 Armando Carvalho.
 José Corrêa Guimarães.
 Manoel Springemberg.
 Octavio José da Silva.
 José Antonio da Silva Junior.
 Arthur Alpheu Gomes.
 Joaquim José Tinoco.
 Antonio Martins Pinto.
 Fausto José Pacheco.
 Raymundo Francisco Garcia.
 Emilio Campos.
 João Luiz da Silva.
 Julio André.

districto

Francisco José de Barcellos.
 Henrique José do Carmo Netto (Dr.).
 José Moreira de Oliveira.
 João Gomes de Oliveira Lima.
 Nabuco de Freitas (Dr.).
 Silvestre de Oliveira Maia.
 Sebastião G. Vianna de Lima.
 Paulino José Telles.
 Orlando Pinto.
 José de Brito.
 Faria de Castro (Dr.).
 João Jacintho Vieira.
 Adriano Rodrigues Ramos.
 Ventura Moreira da Costa.
 Oscar de Almeida Gama.
 João Pinto do Rego Cesar (Dr.).
 Pedro José Monteiro Filho (Dr.).
 Affonso Cavaleante (Dr.).
 João Paulo de Miranda.
 Guedes de Miranda (Dr.).
 Aurelio C. de Vasconcellos (Dr.).
 Machado Bittencourt (Dr.).
 Eduardo Franca (Dr.).
 Osorio Filgueira Moreira.
 Alfredo Pereira Paiva.
 Carlos Fernandes de Moura (Dr.).
 Manoel Casemiro.
 Manoel Vaz Pinto.
 Manoel Francisco Pinto.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Espindola Mendonça.
 Luiz Carvalho Brandão.
 Lucio de Mendonça (Dr.).
 Luiz Pedro Barboza (Dr.).
 Lucio Martins.
 Antonio Gillet da Silva.
 Ferreira Leal (Dr.).
 Raul de Barros Henrique.
 Ernesto Neves.
 Rego de Faria (Dr.).
 Honorio Pereira da Silva.
 Soares Moreira.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Manoel Domingues da Silva.
 Fernando Ramos.
 Casemiro André.
 Joaquim Dias Tinoco.
 Antonio Tinoco.
 Fructuoso de Lemos Souza (Dr.).
 Aristides Meira.
 Antonio Vieira da Motta.
 João Corrêa Guimarães.
 Dyonisio Ferreira Cardoso.
 Lauro Nery Machado.
 Auto Pereira Cabrinha Motta.

(Continúa.)

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazerem nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Manoel Joaquim Marinho, encontrado a rua Sete de Setembro n. 36, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 10.596, relativa ao predio n. 24 A, da ladeira do Castello, infringindo o § 1º do art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

A directoria da sociedade do Prado Jockey Club, na pessoa de seu presidente Dr. Cordeiro da Graça, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 48.181, relativa ao predio n. 4 da rua Dr. Garnier, infringindo o § 1º do art. 93 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro 28 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios na casa de Emilio Croce e pertencentes a Geovani Belucci, á rua Senador Euzébio n. 94, e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica :

Amostra de um liquido de cor castanha.— A analyse revelou ser uma bebida alcoolica fabricada com aguardente de canna de qualidade inferior, contendo 30,6 % de alcool em volume e não conter substancias nocivas.

Amostras de macarrão de semola.— A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, faço publico que, dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios em diversas fabricas existentes nesta Capital, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda de ses productos, que serão apprehendidos e destruidos pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei :

Na casa do Sr. Emilio Croce e pertencentes a Giovani Belucci, á rua Senador Euzébio n. 94:

Amostra de um liquido colorido em vermelho.—A analyse revelou a existencia de aguardente de canna e materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Amostra de um liquido colorido em vermelho.—A analyse revelou a existencia de aguardente de canna, assucar e materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Amostra de um liquido colorido em vermelho.—A analyse revelou a existencia de aguardente de canna, assucar e materia co-

rante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde.

Amostra de um liquido colorido em vermelho. — A analyse revelou a existencia de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saúde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, em commissão, fica intimado Lauriano Fernandes Vidal, estabelecido á rua da Conceição n. 22, a vir allegar, no prazo de oito dias, sob pena de revelia, o que julgar a bem de seus interesses acerca de um auto contra o mesmo lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo Armando Watson Cordeiro.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1907. — O sub-director interino, *Epaminondas Brito*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1908

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, até o dia 20 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1908, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capatazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os senhores proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907. — *J. A. Maurity de Oliveira*, 1º escripturario.

Coom prazo de 15 dias

Por despacho da inspectoria, datado do 22 do corrente, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, ás partes interessadas na apprehensão feita pelo Sr. ajudante do guarda-mór interino, Horacio Machado, de 21 peças de seda, a bordo do vapor allemão *Etruria*, entrado neste porto em 28 do corrente, afim de apresentarem sua defesa, requererem o que for a bem de seus direitos, e verem proseguir todos os mais termos do processo.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1907. — O chefe interino, *M. Sarmiento*.

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

Por ordem do Illm. Sr. inspector, fica substituido o edital de 9 do corrente pelo seguinte:

Convido para, no prazo de 15 dias, de accordo com a circular n. 19, de 11 de junho de 1907, apresentarem-se a esta repartição as partes interessadas, afim de satisfazerem as exigencias do § 6º do art. 633 da Consolidação, relativamente á apprehensão feita pelo Sr. 1º escripturario Silva Rego, no acto da conferencia de duas caixas com pistolas e revolvers, submettidas a despacho por Vicente Carbonell.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1907. — O chefe interino, *M. Sarmiento*.

EDITAL COM O PRAZO DE 8 DIAS

Convida-se o dono de 21 peças de seda apprehendidas a bordo de vapor allemão *Etruria*, entrado em 28 do mez proximo findo, de Hamburgo, pelo Sr. ajudante do guarda-mór interino Horacio Machado, a comparecer nesta repartição afim de satis-

fazer as exigencias do § 6º, do art. 633 da Consolidação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1907. — *M. Sarmiento*, chefe interino.

EDITAL DE PRAÇA N. 41 A

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do Armazem de Consumo, no dia 28 de novembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, Livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote unico

Sem marca: 12 canarios, vindos de Hamburgo no vapor *Capitão Roca*, descarregados em 16 de novembro de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao leil do respectivo armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Tod o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1907 — Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL DE PRAÇA N. 42

Primeira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que á porta do armazem do consumo no dia 28 de novembro de 1907 ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

APPREHENSÃO

Mercadorias existentes na Guardamoria

Lote n. 1

Sem marca: 1 volume contendo galão de algodão, pesando 520 grammas; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM-BAGAGEM

Lote n. 2

Domenico Imbroisi: 249 chapéos de sol de algodão; 47 ditos de sol de seda; vin los no vapor *Virginia*, entrado em 2 de setembro de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 9

Lote n. 3

FZC (em um triangulo) — GRS: 7 caixas ns. 3 a 9, contendo limas de aço não classificadas, pesando bruto 1.334 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregadas em 12 de dezembro de 1906.

Lote n. 4

Alfredo Castro Wigg: 1 encapado contendo roupas servidas e objectos usados; vindo de Hamburgo no vapor *Muni Horn*, descarregado em 26 de dezembro de 1906.

Lote n. 5

AMC: 2 barris de decimos, vasio. Idem: 1 dito de quinto, idem. Sem marca: 1 dito, idem idem. Idem: 1 dito de decimo, vasio e desarmado.

CLC: 1 dito n. 2, vasio; vindos de Liverpool no vapor *Camoens*, descarregados em dezembro de 1906.

Lote n. 6

FBC: 2 caixas ns. 809 096 e 809.097, contendo caixinhas de papelão para botica, pesando bruto 136 kilos; vindas de Antuerpia no vapor *Heidelberg*, descarregadas em 20 de julho de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NA PORTA N. 15

Lote n. 7

CDS (em um triangulo): 1 caixa n. 1, contendo tubos de vidro para machinas, pesando liquido 20 kilos.

Idem: 1 dita n. 2, contendo vidros brancos para claraboia, pesando bruto 427 kilos e liquido 363 kilos.

Idem: 1 engradado n. 3, contendo copos de vidro n. 1 branco, pesando liquido real 50 kilos.

Idem: 1 dito n. 4, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido real 50 kilos.

Idem: 1 dito n. 5, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido real 50 kilos.

Idem: 1 dito n. 6, contendo a mesma mercadoria, pesando liquido real 50 kilos.

Idem: 1 dito n. 7, contendo copos de vidro n. 1, brancos, pesando liquido real 30 kilos; idem, idem de cor pesando liquido real 20 kilos.

Idem: 1 caixa n. 8, contendo calices de vidro n. 1, branco, pesando liquido real 4 kilos; peças de louça n. 5 para serviço de mesa, pesando liquido real 5 kilos.

Idem: 1 dita n. 9, contendo peças de louça n. 3 para serviço de mesa, pesando bruto 203 kilos e liquido real 122 kilos.

Idem: 1 dita n. 10, contendo a mesma mercadoria pesando bruto 169 kilos e liquido legal 102 kilos.

Idem: 1 dita n. 1, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 178 kilos e liquido legal 107 kilos.

Idem: 1 dita n. 12, contendo peças de louça n. 3 para serviço de mesa, pesando liquido real 62 kilos; peças de louça n. 5 para serviço de mesa, pesando liquido real 32 kilos.

Idem: 1 dita n. 13, contendo peças de vidro n. 1 para serviço de mesa, pesando liquido real 50 kilos; peças de louça n. 5 para serviço de mesa, pesando liquido real 10 kilos.

Idem: 1 dita n. 172, contendo 8 thermometros graduados; malas de ferro, pesando bruto com os envoltorios 9 kilos.

Idem: 2 ditos ns. 173 e 174, contendo retortas grandes para uso de fabricas, pesando bruto 237 kilos; vindos no vapor *P. Sigismund*, descarregados em 18 de julho de 1906.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 10

Lote n. 8

FMCC: 23 fardos de papel assetinado ns. 8.590 a 8.612, proprio para impressão, pesando liquido 4.528 kilos; vindos do Havre no vapor *Corrientes*, entrado em 18 de janeiro de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 12

Lote n. 9

TP: 1 caixa n. 1, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 286 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *S. Nicolas*, entrado em 20 de maio de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM ESTIVA

Lote n. 10

F (em um triangulo): 2 barricas ns. 49 e 50, contendo enxofre em pó, pesando, vin-

das de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregado em 30 de agosto de 1907.

APPREHENSÃO

Mercadorias existentes no armazem n. 1

Lote n. 11

JA: 1 mala de madeira ordinaria pintada, pesando bruto 69 kilos; contendo: renda de filô de algodão, peso liquido 8 kilos; renda de algodão não especificada, peso liquido, 3 kilos; tecido de algodão aberto de fantasia, pesando por metro quadrado mais de 40 até 100 grammas, peso liquido 12 kilos; tecido não especificado de lã e algodão em partes iguaes, pesando liquido 27.500 grammas; vinda de Buenos Ayres no vapor *Jupiter*, entrado em 5 de outubro de 1907.

Lote n. 12

JA: 1 mala pesando bruto 61 kilos, contendo: renda de filô de algodão; peso liquido 17 kilos; renda de algodão não especificada, peso liquido 11.500 grammas; tecido não especificado de lã e algodão em partes iguaes, peso liquido 18.500 grammas; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 13

JL: 1 mala pesando bruto 63 kilos, contendo: renda de filô de algodão, pesando liquido 22 kilos; tecido do seda pura, peso liquido 4.800 grammas; tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, peso liquido 6.400 grammas; tecido de algodão, aberto, de phantasia, bordado, pesando por metro quadrado mais de 40 até 100 grammas, peso liquido 9 kilos; vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e mesma entrada.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 10

Lote n. 14

MFB: 1 caixa n. 190 contendo o seguinte: suspensorios de algodão, pesando bruto 25 kilos; seda (algodão com mescla de seda) e borracha, pesando bruto 15.500 grammas; cintos de algodão e borracha, pesando bruto 13.800 grammas; caixas de papelão vazias, semelhantes ás para botica, pesando bruto 22 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 18 de setembro de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 6

Lote n. 15

Sem marca: 1 pacote n. 4, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 1.800 grammas.

Idem: 1 dito n. 5, contendo 2 1/2 duzias de gravatas de algodão, lisas; ignora-se a procedencia, vapor *Uron*, descarregadas em 13 de julho de 1906.

Lote n. 16

Note Maria: 1 pacote n. 10, contendo 4 espartilhos de algodão, vindo de Genova no vapor *Indiano*, descarregado em 22 de outubro de 1903.

Lote n. 17

Capitão do vapor: 1 pacote n. 12, contendo 200 charutos, vindo de procedencia ignorada, no vapor *Lincair*, descarregado em 4 de outubro de 1906.

Lote n. 18

Af. F. Gerard: 1 pacote n. 22, contendo 12 pulverizadores, vindo de Nova-York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de outubro de 1906.

Lote n. 19

Sem marca: 1 caixa n. 30, contendo doces, não classificados, pesando bruto 17 kilos; ignora-se procedencia e vapor, descarregada em 25 de maio de 1906.

Lote n. 20

Idem: 1 dita n. 31, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 17 kilos; ignora-se procedencia e vapor, descarregada em 25 de maio de 1906.

Lote n. 21

Idem: n. 34 contendo 2 volumes estampas não classificadas, pesando bruto 7 kilos; ignora-se procedencia e vapor, descarregados em 17 de novembro de 1906.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 22

AVC: 3 caixas ns. 1 208/10, contendo 283 kilos de obras de ferro fundido, simples; vindas de Autunria no vapor *Coblentz*, descarregadas em 5 de janeiro de 1907.

Lote n. 23

SC—R: 8 caixas ns. 85 a 89, 91, 93 e 94, contendo 150 extintores de incendios, portateis; 60 kilos de obras de papelão; 100 kilos de bicarbonato de potassi.

TPC: 1 barril vasio, tudo vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregados em 22 de janeiro de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1907. — Pelo inspector, M. Antonio de Carvalho Aranha.

— —

EDITAL DE PRAÇA N. 42 A

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do Armazem de Consumo no dia 30 de novembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes

ARMAZEM DE CONSUMO

Apprehensões

Lote n. 1

OM: 1 cofre de ferro de mais de 50 até 75 centimetros de dimensão; vindo de Barcelona no vapor *B. Kemene*, entrado em outubro de 1907.

Lote n. 2

Idem: 1 cofre de dito de mais de 75 até 100 centimetros de dimensão; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 3

Idem: 50 revolvers de cinco tiros cada um, de cabo de madeira; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 4

Idem: 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 5

Idem: 5 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 6

Idem: 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 7

Idem: 50 revolvers de cinco tiros cada um, com cabo de madreperola; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 8

Idem: 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 9

Idem: 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 10

Idem: 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 11

Idem: 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 12

Idem: 48 ditos, iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 13

Idem: 10 ditos de seis tiros cada um, com cabo de madreperola; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 14

Idem: 30 ditos de seis tiros cada um, com cabos de madeira; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 15

Idem: 23 ditos de cinco tiros cada um, com cabo de madeira; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 16

Idem: 57 pistolas de dois canos, trouxados da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 17

Idem: 50 ditos de dois canos, nikeladas; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 18

Idem: 50 ditos iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 19

Idem: 50 ditos iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 20

Idem: 50 ditos iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 21

Idem: 50 ditos iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 22

Idem: 50 ditos iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 23

Idem: 46 ditos iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1907. — Pelo inspector, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1º SEMESTRE DE 1908

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1908, do material e objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 às 3 horas, serão prestados os esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até 15 de dezembro vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do depósito de 200\$, previamente feito na thesauraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento em que provem estar quitos com a Fazenda Municipal, bem assim terem pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proporá o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez acceita a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, depois do approved pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do depósito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 20 de novembro de 1907.—
O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 % papel) e n. 281.318, emittido em 1879, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de novembro de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel e ns. 148.637, emittido em 1869, 227.233 a 227.241, emittidos em 1870; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de novembro de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, e ns. 9.220, emittido em 1838, 77.582, 89.065 a 89.073, emittidos em 1866, 92.953, 94.357, emittidos em 1867, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do

prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de novembro de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$000, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel e ns. 24.622 e 24.623, emittidos em 1842, 270.013 e 270.016, emittidos em 1877, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de novembro de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha

CONCURSO PARA AMANUENSE

De ordem do Sr. contra-almirante Ministro da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta repartição, durante o prazo de 30 dias, contados desta data, a inscripção de candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de amanuense.

Os requerimentos de inscripção serão instruidos com a certidão provando ter a idade entre 18 e 25 annos e folha corrida, devendo opportunamente serem os candidatos submettidos á inspecção de saúde.

Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, 18 de novembro de 1907.—O director geral, Bento de Carvalho e Souza Junior.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO 4º — DIETAS

De ordem do Sr. contra-almirante presidente, faço publico que se acha aberta até dia 31 de corrente, no edificio da 2ª secção n.º Depósito Naval do Rio de Janeiro, nova inscripção para a concorrência dos artigos deste grupo que não foram licitados na primeira concorrência.

Os proponentes deverão apresentar-se com os documentos exigidos pelos arts. 20, 21 e 22 do regulamento aprovado por decreto n.º 6.665, de 3 de outubro de 1907.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1907.—O secretario, Antonio Jansen Tavares.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto e sub-inspector de Portos e Costas, convido ao Sr. Console, que comprou a barca *Itamaraty* da Companhia Leopoldina, a comparecer na Capitania do Porto, no prazo de 48 horas, a fim de tratar da remoção da mesma barca.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907.—
José A. Airoza, secretario.

Collegio Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel, director e presidente do conselho economico deste instituto, se contracta com quem melhores vantagens offerecer, no dia 4 de dezembro proximo, ás 12 horas da manhã, a lavagem e enxomaxim de roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões e da copa, durante o primeiro trimestre do anno vindouro, a saber:

Avental, bornal, barraca para duas praças, barraca para quatro praças, camisa com collarinho, dita sem collarinho, camisa de lã, camisola, calça de brim pardo, coroula, cobertor de lã, colcha branca, collarinhos, punhos, tunica de brim pardo, fronha, gorro, guardanapo, lenço, lençol,

luvas brancas de algodão, meias, toalhas de mesa, dita de banho, dita de rosto, dita do prato e sacco de algodão.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada, selladas e em duplicata, no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas na presença dos mesmos.

Cada proponente fará, na apresentação de sua proposta, a entrega de 50\$00, para garantia da assignatura do contracto.

Os Srs. concorrentes declararão, ainda em suas propostas, sujeitar-se ás condições do regulamento, para o fornecimento dos corpos do exercito, aprovado pelo decreto n.º 2.213, de 9 de Janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez;

O mesmo Sr. tenente-coronel, director e presidente do conselho, manda declarar que conforme disposto no art. 34, do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Sub-secretaria do Collegio Militar, 27 de novembro de 1907.—
Theodoro de Sá, sub-secretario.

De ordem do Sr. tenente-coronel, director e presidente do conselho economico, contracta-se, no dia 4 de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem para os animais e carvão de pedra «Cardiff» para a usina de eletricidade deste estabelecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Por litro—Arroz de 1ª qualidade, assucar de 1ª e 3ª qualidades, bacunã, batatas do Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande do Sul, cavalinha, chocolate em pó, café em grão (tipo velho e superior), café moido, chá verde, chá preto, carne de vacca, dita de vitela, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá fino de milho, fubá fino de arroz, goiabada fina, lombo de porco de Minas, leão em achi, massa para sopa, manteiga nacional, manteiga estrangeira, margarina fina, manteiga em folha, origens para sopa, pecegada fina, paio, pão de 80 e 100 grammas, peixe fresco, camarão, queijo de Minas, dito Parmesan, juliana secca para sopa, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de minas, alface, capim, farelo, ubi gosso de milho e milho.

Por litro—Azeite refinado, canjeia nova, ervilha secca, partida, farinha de Surohy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de côr, leite de vacca, sal commum, vinagre tinto nacional e vinagre branco nacional.

Por cento—Alhos e cebolas.

Por lata—Azeitonas brancas e pretas, petit pois de Felipe Canaud, n.º 1.

Por unidade—Lingua defumada do Rio Grande, dita fresca, dita de salmoura, tijolo de arear, palitos, que jo de Palmyra, peru, galinhas, frangos e ovos.

Rapê—Temperos e verduras.

Por tonelada—Carvão de pedra «Cardiff», peneirado e não peneirado.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada, em duplicata e selladas, aos dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas na presença dos mesmos, declarando mais nas referidas propostas a procedencia e nomes dos fabricas dos generos, que se propuzerem a fornecer, bem como apresentar amostras do café em grão, do arroz, farinha, pão e assucar.

No fornecimento da carne verde de vacca sómente um terço da quantidade pedida poderá ser da parte dianteira do boi.

Deverão os concorrentes na vespéra da sessão do conselho de fornecimento, habilitar-se apresentando os talões do ultimo pa-

gamento do imposto de industria e profissao, bem como a licença da Prefeitura para negociarem com os generos que pretendem fornecer, fazendo os mesmos nessa occasião, a caução de 200\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura dos contractos.

Os Srs. proponentes declararão, ainda em suas propostas, sujeitar-se ás condições do regulamento para o fornecimento dos corpos do exercito, approvado por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1893, publicado no *Diário Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a fornecer nas mesmas condições, que o fazem para o collegio, aos officiaes e demais empregados deste estabelecimento, fazendo entrega dos generos na residencia dos officiaes, que morarem nas immedições do collegio.

Até o dia 5 do mez seguinte ao do fornecimento, deverão apresentar as suas contas para serem confididas.

No dia do pagamento deverão comparecer ou se fazer legalmente representar, para o recebimento da importancia das contas do que houverem fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar, 27 de novembro de 1907.—2º tenente *Praxedes Theodulo da Silva*, sub-secretario. (.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.152, de Ralph Scott;
N. 5.153, de The Dion Submarine Light Company;
N. 5.154, de Enrique Posada;
N. 5.155, de Arthur Alvin Friestedt;
N. 5.156, de Sidney George Brown;
N. 5.157, de Irénée Alexis Chavanne e Barthélemy Ollagnier;
N. 5.158, de Ralph Scott;
Ns. 5.159 e 5.160, de Whitehead & Co, Società in Azioni;
N. 5.161, de Christian Neumann.

Convido os senhores acima nomeados, bem como os representantes das associações supracitadas, a comparecerem nesta directoria geral amanhã, 28, á 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, 27 de novembro de 1907.—*J. F. Soares Filho*, director geral.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE MALAS E COLLECTA DA CORRESPONDENCIA NA ÁREA URBANA DESTA CAPITAL, EM VEICULOS POSTAES ESPECIAES, CUSTEIO E CONSERVAÇÃO DOS MESMOS

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, durante o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, esta administração recebe proposta, em carta fechada e lacrada, para o serviço supra, affecto a esta repartição, nas seguintes condições:

A Administração do Correio entregará ao proponente os vehiculos de sua propriedade, com os respectivos arreios e sobressalentes, mod. ante termo de recebimento.

O proponente obrigar-se-ha a conservar o referido material em perfeito estado de conservação, pondo-o á disposição da administração nos logares e pontos determinados.

O proponente obrigar-se-ha a manter as

cocheiras e officinas necessarias para guarda e reparação immediata do material, sendo que os lozares destinados para o deposito do material, devem ser completamente separados de quaesquer outros estranhos ao serviço postal.

No custeio e conservação está claro que se comprehendem todos os reparos, quer parciaes, quer geraes.

O proponente obrigar-se-ha a fornecer animaes de primeira ordem, que possam vencer os itinerarios dentro do horario fixado e a manter pessoal idoneo, convenientemente uniformizado e com as suas respectivas matriculas.

O proponente, no acto da entrega da sua proposta, fará a caução da quantia de 1.000\$ para garantia da assignatura do contracto.

O recibo desta caução, que será feita na thesauraria desta administração, acompanhará a la proposta.

O proponente que, uma vez accieita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restitução da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos, não serão tomadas em consideração.

As propostas que não estiverem devidamente seladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente após a abertura, as prescrições da lei do selo federal.

Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta.

Para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a importancia de 10 % relativa á importancia total da sua proposta accieita.

De conformidade com a circular n. 3, de 23 de fevereiro de 1907, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, esta administração não se obriga a accieitar a proposta mais baixa.

Para quaesquer informações os proponentes podem se dirigir á 3ª turma da 1ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã, até ás 3 horas da tarde.

As propostas serão abertas no dia 28 de dezembro, ás 2 horas da tarde no gabinete do Sr. administrador e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa ao serviço postal, o proponente preferido fica obrigado a por o serviço em execução no dia 1 de janeiro de 1908 e pelo prazo de um anno.

1ª Secção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907.—O ajudante, *Trajano Adolpho Santos*. (.

Repartição Geral dos Telegraphos

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE PRATICANTES DA CONTADORIA

Tendo de se proceder ao concurso para o provimento de vagas de praticantes da contaduria, de accôrdo com o art. 434 do regulamento vigente, fica aberta na Secretaria desta repartição, a partir de hoje, pelo prazo de 30 dias, a inscrição dos candidatos, regendo-se o concurso pelas disposições constantes dos arts. 438 e 440 do citado Regulamento e pelas instruções que se acham á disposição dos interessados na mesma Secretaria.

Capital Federal, 20 de novembro de 1907.—*Leopoldo Ignacio Weiss*, vice-director interno. (.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/16	15 3/64
» Pariz.....	\$628	\$639
» Hamburgo.....	\$775	\$788
» Italia.....	—	\$641
» Portugal.....	—	\$336
» Nova York.....	—	34920
Libra esterlina, em moeda.....		16\$066
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5%, mudas..	1:025\$000
Ditas idem, idem, de 1:000\$....	1:028\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	275\$000
Ditas idem, idem de 1896, port..	190,000
Ditas do Empréstimo Municipal de Petropolis.....	200\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	845\$000
Ditas idem, idem, nom.....	848\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, de 1:000\$, 6%, nom.....	660\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port....	63\$000
Banco do Brazil.....	117\$000
Comp. Viação Ferreira Sapucahy.	34\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	240\$000
Dita Tecidos Confiança Industrial.	265\$000
Debs. da Comp. Tecidos Fabrica de Meias Victoria.....	165\$000
Ditas da Sociedade Jornal da Brazil.....	204\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %, 1ª série.	214\$500

Vendas por alvará

10 5/40 acções do banco do Brazil. 117\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1907.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1907

Assucar branco crystal, de Campos, 500 réis por kilo.

Dito mascavo, de Pernambuco, 280 a 340 réis por kilo.

Dito crystal amarello, idem, 450 réis por kilo.

Dito mascavo de Maceió 300 réis por kilo. Café, 5\$ por arroba.

Cêcos de Pernambuco, 20\$ a 20\$500 por cento.

Sebo do Rio Grande, 670 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1907.—O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Na thesauraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabeellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição do Policia, para os carros e automoveis de praça, custando \$200 o exemplar cartonado.

IMPRESA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500	Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200	Decisões de 1832.....	3\$00
Idem idem de 1893.....	4\$000	Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos).....	3\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000	Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000	Decisões de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1900.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1892.....	4\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decisões de 1893.....	2\$500
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogerias, 1º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decisões de 1894.....	4\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decisões de 1895.....	3\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decisões de 1896.....	3\$000
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Decisões de 1897.....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Decisões de 1898.....	2\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Decisões de 1899.....	3\$500
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Decisões de 1900.....	3\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000	Decisões de 1901.....	3\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Decisões de 1902.....	3\$000
Carta Geographica do Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....	2\$000	Decisões de 1903.....	4\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá.....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1899.....	3\$000
Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000			Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
				Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890.....	3\$000	Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000	Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891.....	2\$000	Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891.....	2\$000	Indice alphabetico da legislação, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1820.....	2\$000
Decreto n. 3.678 —Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1821.....	2\$000
Decreto n. 1.178 —Crêa o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000	Instrucções para collectorias federaes.....	5\$000	Leis de 1822.....	2\$000
Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R.....	1\$000	Instrucções para exames parcellados.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º	15\$000	Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1824.....	2\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Lei n. 221—Justiça Federal...	\$500	Leis de 1825.....	2\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Lei n. 426—(eleitoral) de 7 do dezembro de 1893.....	\$100	Leis de 1826.....	1\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000	Lei n. 493—Direitos autoraes..	\$300	Leis de 1827.....	2\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei n. 623—Amplia a acção penal.....	\$300	Leis de 1828.....	2\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei n. 1.269—Legislação eleitoral.....	\$500	Leis de 1829.....	3\$000
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600	Lei do Orçamento—1839.....	\$500	Leis de 1830.....	2\$200
Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1892.....	\$500	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Genera et Species Orchidacearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Lei do Orçamento—1893.....	\$500	Leis de 1832.....	4\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei do Orçamento—1895.....	\$500	Leis de 1833.....	4\$600
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, de de a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carneira, 1 grosso volume de 700 pags. em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1897.....	1\$000	Leis de 1834.....	3\$200
Hugonianas —Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Lei do Orçamento—1898.....	1\$200	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Eiam. Liais.....	15\$000	Lei do Orçamento—1899.....	1\$ 00	Leis de 1836.....	3\$300
		Lei do Orçamento—1901.....	1\$500	Leis de 1837.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1902.....	1\$000	Leis de 1838.....	2\$300
		Lei do Orçamento—1903.....	1\$000	Leis de 1839.....	1\$400
		Lei do Orçamento—1904.....	1\$000	Leis de 1840.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1905.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$900
		Lei do Orçamento—1906.....	1\$000	Leis de 1842.....	3\$500
		Lei do Orçamento—1907.....	1\$500	Leis de 1843.....	2\$500
		Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1844.....	2\$800
		Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1845.....	2\$300
		Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1846.....	2\$600
		Lei das Sociedades Anonymas o Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1847.....	2\$600
		Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1848.....	1\$800
		Leis de 1808 a 1899.....	2\$500	Leis de 1849.....	3\$100
		Leis de 1810 a 1811.....	2\$500	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
		Leis de 1812 a 1815.....	2\$000	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
				Leis de 1854.....	5\$100
				Leis de 1855.....	6\$600
				Leis de 1856.....	5\$300
				Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
				Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1864, additamento....	\$500
				Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
				Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600